



Um programa de ingresso antecipado na universidade para alunos do 6º ao 12º ano.

A missão da Argosy Collegiate Charter School é preparar nossos alunos com a base acadêmica e as habilidades de caráter necessárias para Sucesso na faculdade, na carreira e na vida.



Manual do Estudante e da Família

**Atualizado dezembro 2025
Disponível em português e espanhol.*

Nossa Missão

Nossa missão na Argosy Collegiate é preparar os alunos para o sucesso na faculdade, na carreira e na vida.

Nossa visão

Nosso principal objetivo é garantir que 100% dos nossos alunos se formem em uma instituição de ensino superior com habilidades profissionais, conhecimento valioso e características de caráter que os ajudarão a enfrentar os desafios da vida.

Como um **Escola designada para Ensino Superior Antecipado**, Acreditamos firmemente que todos os acadêmicos são capazes de alcançar altos níveis de desempenho.

Nosso principal objetivo é garantir que 100% dos nossos bolsistas obtenham um diploma de bacharel em uma área de estudo relevante, estando preparados para o mercado de trabalho do século XXI. O sucesso na vida, que definimos como a capacidade de perseguir os próprios interesses, sustentar a família, obter oportunidades significativas e participar positivamente da comunidade em geral, é parte intrínseca da nossa missão.

Nossos principais recursos de design, conforme delineados em nossa filosofia e programa educacional, e orientados por nossa missão e crenças fundamentais, são estruturados para apoiar o sucesso de todos os alunos.

Aviso de não discriminação

A Argosy Collegiate Charter não exclui da participação, não nega os benefícios ou oportunidades, nem discrimina indivíduos com base na raça (incluindo características historicamente associadas à raça, como textura, tipo, comprimento e penteados protetores do cabelo), cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência, idade, informações genéticas, serviço militar ativo/veterano, estado civil, situação familiar, gravidez ou condição relacionada à gravidez, situação de sem-teto, ascendência, origem étnica, nacionalidade ou qualquer outra categoria protegida por lei estadual ou federal, na administração de suas políticas de admissão, educacionais e de emprego, ou em seus programas e atividades.

Nossa escola

A Argosy Collegiate Charter School (ACCS) recebeu sua autorização em fevereiro de 2014 e iniciou suas atividades com 100 alunos na 6ª série em agosto de 2014. Desde então, a escola expandiu, adicionando uma série por ano, chegando à 12ª série em 2021. Somos uma escola pública, preparatória para a universidade, com foco em ingresso antecipado no ensino superior, projetada para atender às necessidades de todos os alunos e estabelecer um alto padrão de excelência acadêmica e resultados para os estudantes.

Informações de contato

Campus do Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)
Médio (9º ao 12º ano) 263 Hamlet Street
240

Fall River, MA 02724

Escritório principal: 508-567-4725

774-955-5857 Fax: 774-365-4383

774-955-5825

Campus do Ensino
Rua Dover,

Fall River, MA 02721

Escritório principal:

Fax:

E-mail geral para ambos os campi: info@argosycollegiate.org

Site da escola

As famílias devem consultar regularmente o site da escola em www.argosycollegiate.org. Para notícias recentes, atualizações, próximos eventos, políticas da escola, informações sobre nossos apoios estudantis, etc., acesse o site. Se você tiver sugestões ou perguntas sobre o site, envie um e-mail para [endereço de e-mail]. info@argosycollegiate.org. Além disso, as famílias podem visitar nossas páginas nas redes sociais para obter mais informações.

Conselho de Curadores

A Argosy Collegiate é administrada por um Conselho de Curadores. O Conselho é uma equipe de profissionais dedicados e experientes, comprometidos com a revitalização de Fall River e o sucesso acadêmico de nossos alunos. Coletivamente, os membros do Conselho de Curadores trazem expertise em educação, liderança educacional, governança e liderança em conselhos públicos, planejamento e gestão financeira, direito, planejamento estratégico, relações públicas e requisitos regulatórios associados, desenvolvimento imobiliário, marketing, desenvolvimento curricular e captação de recursos. Nossa presidente do Conselho, Anne Tangen, pode ser contatada pelo e-mail atangen@argosycollegiate.org. Para obter a lista completa dos curadores, visite nosso site em [inserir URL aqui]. www.argosycollegiate.org.

Nossa missão e principais elementos de design

A Argosy Collegiate se mantém fiel à sua carta constitutiva – um plano que orienta a forma como apoiamos nossos alunos na conquista de elevados objetivos acadêmicos. A Argosy Collegiate está comprometida em servir nossa comunidade diversificada de alunos para garantir que todos alcancem seu potencial acadêmico, incluindo alunos identificados como aprendizes de inglês, alunos com deficiência e alunos que apresentaram lacunas acadêmicas, por meio de intervenções e aprendizagem acelerada no ensino fundamental e médio, preparando, assim, cada aluno para o sucesso na universidade, na carreira e na vida.

- **Mais tempo, mais alfabetização, mais matemática, mais apoio:** O horário acadêmico diário prevê tempo adicional de instrução direcionada nas áreas de conteúdo essenciais, além de acesso a serviços de apoio ao aluno, incluindo:
 - Períodos de apoio em Língua Inglesa e Matemática (ensino fundamental II)
 - Aulas de reforço escolar
 - Oportunidades de enriquecimento após as aulas (clubes, esportes)
 - Clínicas de Matemática e Alfabetização
 - Apoio à inclusão de alunos atendidos por programas de língua inglesa e/ou de educação especial.
 - Implementação de um Sistema de Suporte Multicamadas (MTSS), incluindo orientadores escolares e profissionais acadêmicos, bem como conselheiros de sala de aula.

- **Instrução orientada por dados** Para apoiar um ensino direcionado e eficaz, a Argosy Collegiate coleta e analisa dados essenciais para identificar lacunas acadêmicas, monitorar o progresso e orientar o ensino. Além disso, utilizamos dados para compreender a cultura escolar, a frequência e as experiências das famílias e dos alunos como membros da comunidade Argosy Collegiate. Para tanto, utilizamos:
 - Dados MCAS
 - Medidas de Progresso Acadêmico da Associação de Avaliação do Noroeste (NWEA MAP) - Outono, Inverno e Primavera
 - Avaliações e verificações de compreensão em sala de aula

- **Aconselhamento Acadêmico e de Sala de Aula:** Os alunos recebem dois tipos de orientadores: (1) um orientador de turma, que é um ponto de comunicação fundamental para perguntas e apoio, e reuniões entre família e professor, e (2) um orientador do Programa de Ensino Superior Antecipado, que apoia o programa de cursos acadêmicos dos alunos, o acesso e a participação no Programa de Ensino Superior Antecipado e o planejamento de preparação para a graduação.
- **Programa de Ensino Superior Antecipado:** A Argosy Collegiate está entre as primeiras escolas a receber a designação de Programa de Ensino Superior Antecipado (Early College Program). Essa designação permite que a Argosy Collegiate:
 - Estabeleça parcerias com instituições de ensino superior locais, como o Bristol Community College e a UMass-Dartmouth, para oferecer aos estudantes elegíveis *cursos gratuitos que conferem créditos universitários* que satisfazem os requisitos para a conclusão do ensino médio e têm alta probabilidade de serem aproveitados na instituição de ensino superior escolhida pelo aluno.
 - Apoiar a participação no programa Early College (Ensino Superior Antecipado) no Ensino Fundamental II, por meio do desenvolvimento da proficiência nos padrões de nível escolar e de hábitos e disposições acadêmicas eficazes por parte dos alunos.
 - A meta é apoiar cada aluno na obtenção do maior número possível de créditos universitários, de acordo com seu nível individual, proporcionando a todos a oportunidade de cursar disciplinas avançadas e vivenciar uma experiência

universitária antecipada. Para mais informações, consulte o Manual do Programa de Ensino Superior Antecipado da Argosy Collegiate ([link](#)).

● **Programas de Alfabetização Financeira e Desenvolvimento de Habilidades**

Acadêmicas:A Argosy Collegiate acredita que a educação financeira é um componente importante para o sucesso na faculdade, na carreira e na vida. Os alunos recebem instrução em conceitos de educação financeira, como renda, orçamentos, gestão de crédito e financiamento universitário, e como esses fatores são afetados pelas escolhas de carreira. A educação financeira faz parte do currículo do Ensino Fundamental II e é aprofundada no Ensino Médio por meio da participação em Seminários de Sucesso Universitário e atividades do MyCap.

● **Cultura escolar positiva pautada pelos valores DREAM:**

A Argosy Collegiate acredita que um ambiente escolar positivo e produtivo apoia todos os alunos a alcançarem um alto desempenho acadêmico. Ao apoiar o desenvolvimento dos seguintes Valores DREAM – Determinação, Respeito, Excelência, Altruísmo e Maturidade – os alunos adquirem as disposições e os hábitos necessários para o sucesso na faculdade, na carreira e na vida. Além disso, a adesão aos Valores DREAM facilita a transição dos alunos do ensino fundamental para o ensino médio, com o objetivo de ingressar na faculdade.

○ **Assembleias e celebrações escolares:**Reconhecemos e celebramos as conquistas e o crescimento dos nossos acadêmicos.

○ **Serviço comunitário:**Alunos do ensino médio aprofundam seus Valores DREAM por meio do voluntariado, com o objetivo de dedicar 10 horas por ano como parte dos requisitos para a formatura.

○ **Café da Manhã Universitário da Argosy: Positividade e Anúncios Matinais**Para promover uma comunidade Argosy Collegiate positiva e unida, slides e comunicados diários são preparados para dar as boas-vindas e compartilhar informações como atividades extracurriculares, esportes, o desafio mensal DREAM Value, perguntas para reflexão, celebrações culturais, saúde e bem-estar, além de detalhes sobre as faculdades, como localização, cursos e programas em destaque e dados de admissão.

○ **Aprendizagem socioemocional**Faz parte da rotina diária do ensino fundamental II e do período de orientação semanal, e implementa um currículo socioemocional durante esse horário. O ensino médio implementa um currículo socioemocional por meio de disciplinas eletivas.

○ **Programa de Justiça Restaurativa:**Os coordenadores de justiça restaurativa em cada campus implementam um programa de justiça restaurativa que ensina os alunos a usar a autorreflexão, a restauração e o empoderamento quando ocorre algum dano na comunidade.

Comunicação familiar

Praça dos Pais

A Argosy Collegiate utiliza o Parent Square para enviar e-mails, mensagens de texto e mensagens de voz para as famílias, usando as informações de contato fornecidas por elas.

Caso suas informações de contato mudem, entre em contato com a escola por telefone ou envie um e-mail para [endereço de e-mail omitido].info@argosycollegiate.org para que possamos atualizar nossos registros. Se você receber uma mensagem de voz nossa, por favor, ouça-a. **antes** ligando para a secretaria. A Argosy Collegiate também utiliza as redes sociais para compartilhar informações com as famílias.

Fechamento de escolas devido ao clima

Em caso de condições climáticas adversas, verifique seu e-mail, redes sociais, emissoras de televisão e rádio locais para obter informações sobre possíveis atrasos na abertura e cancelamentos das aulas na Argosy Collegiate. Somos parceiros da Escola Pública de Fall River.

O departamento toma decisões relativas a atrasos e encerramentos devido ao clima, mas nem sempre chegamos à mesma conclusão, uma vez que alguns encerramentos são específicos de determinados edifícios.

Alocação de turma

Na Escola de Ensino Fundamental II, a alocação dos alunos em suas turmas é um processo abrangente e detalhado; todas as atribuições são feitas com cuidado e atenção ao sucesso individual e coletivo. Solicitações para mudança de turma em qualquer um dos campi exigem análise e consulta minuciosas, e não podem ser garantidas. Pedimos que você entre em contato com a administração da escola para fornecer qualquer informação que possa auxiliar na nossa decisão sobre a turma do seu filho(a).

Conduta familiar/de responsabilidade

A Argosy Collegiate Charter School espera que todos os membros de nossa comunidade (funcionários, alunos e famílias) se comportem de maneira respeitosa. Conforme estabelecido no pacto de responsabilidade entre casa e escola, espera-se que as famílias mantenham um alto padrão de profissionalismo e respeito enquanto estiverem nas dependências da escola ou participando de eventos escolares. Como uma instituição de ensino que prepara alunos para carreiras profissionais, consideramos nossas famílias como parceiras na formação de cidadãos respeitosos e responsáveis, prontos para o sucesso após a formatura.

Nosso pacto de responsabilidade entre casa e escola define as expectativas da nossa comunidade. Este documento, que deve ser revisado e aprovado anualmente, descreve as expectativas para famílias/responsáveis, funcionários e alunos. Levamos essas expectativas a sério e responsabilizamos nossa comunidade pelo seu cumprimento. A escola reserva-se o direito de solicitar uma ordem de restrição de acesso junto ao Departamento de Polícia de Fall River caso as expectativas descritas no pacto de responsabilidade entre casa e escola sejam violadas. Uma vez emitida a ordem de restrição de acesso, o indivíduo pode solicitar sua revogação, apresentando a uma comissão os esforços realizados para cumprir o pacto de responsabilidade entre casa e escola. O pedido de revogação da ordem de restrição de acesso pode ser feito em um prazo mínimo de 6 meses após a sua emissão original.

Caso o pedido de revogação da ordem de proibição de entrada seja concedido, uma cópia da revogação será enviada à família e arquivada no Departamento de Polícia de Fall River.

Café da manhã e almoço escolar

Para terem sucesso acadêmico, os alunos precisam de uma boa nutrição. A Argosy Collegiate oferece café da manhã e almoço gratuitos para todos os alunos por meio do Programa de Elegibilidade Comunitária (CEP) do Programa Nacional de Almoço Escolar (NSLP). Nosso fornecedor atual, a SLA Management, não utiliza nozes, carne de porco ou frutos do mar. Opções vegetarianas, sem glúten, sem lactose e adequadas para pessoas com alergias alimentares estão disponíveis mediante aviso prévio. Sempre providenciaremos adaptações e substituições para alergias comprovadas por atestado médico. Os alunos podem optar por participar do programa de refeições escolares ou trazer o almoço de casa. Uma cópia do

O cardápio da escola pode ser encontrado em <https://sla-accs.nutrislice.com/menu>. Lembrando que os alunos não têm acesso a geladeira ou pia. Os alunos do Ensino Médio têm acesso a um micro-ondas.

Declaração de não discriminação do USDA:

Em conformidade com a legislação federal de direitos civis e com os regulamentos e políticas de direitos civis do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), esta instituição está proibida de discriminar com base em raça, cor, nacionalidade, sexo (incluindo identidade de gênero e orientação sexual), deficiência, idade ou retaliação por atividades anteriores em defesa dos direitos civis.

As informações do programa podem estar disponíveis em outros idiomas além do inglês. Pessoas com deficiência que necessitem de meios alternativos de comunicação para obter informações sobre o programa (por exemplo, Braille, impressão ampliada, áudio, Língua Americana de Sinais) devem entrar em contato com a agência estadual ou local responsável pela administração do programa ou com o Centro TARGET do USDA pelo telefone (202) 720-2600 (voz e TTY) ou entrar em contato com o USDA por meio do Serviço Federal de Retransmissão pelo telefone (800) 877-8339.

Para apresentar uma queixa de discriminação relacionada a um programa, o reclamante deve preencher o Formulário AD-3027, Formulário de Queixa de Discriminação contra Programas do USDA, que pode ser obtido online em: <https://www.usda.gov/sites/default/files/documents/ad-3027.pdf>, de qualquer escritório do USDA, ligando para (866) 632-9992 ou enviando uma carta endereçada ao USDA. A carta deve conter o nome, endereço e número de telefone do reclamante, além de uma descrição por escrito da suposta ação discriminatória, com detalhes suficientes para informar o Secretário Adjunto de Direitos Civis (ASCR) sobre a natureza e a data da suposta violação de direitos civis. O formulário AD-3027 preenchido ou a carta deve ser enviado ao USDA por:

1. Correio:

Departamento de Agricultura dos EUA
Gabinete do Secretário Adjunto para os Direitos Civis
1400 Independence Avenue, SW

- Washington, D.C. 20250-9410; ou
2. Fax:
(833) 256-1665 ou (202) 690-7442; ou
3. E-mail:
Program.Intake@usda.gov

Esta instituição oferece oportunidades iguais a todos.

Registros médicos e serviços de saúde

A Argosy Collegiate deve permanecer em conformidade com as Leis Gerais de Massachusetts, que exigem que os alunos façam um exame físico “dentro de um ano antes do ingresso na escola, ou dentro de 30 dias após o ingresso, e em intervalos de três ou quatro anos depois disso”. Antes que um aluno possa se matricular na ACCS, a escola deve ter em seus arquivos os seguintes formulários:

- **Registro de Saúde Escolar de Massachusetts:** Este formulário indica que o aluno realizou um exame físico nos treze meses anteriores ao início do ano letivo. Com as vacinas em dia e tendo realizado exames de visão, audição e escoliose.
- **Formulário de Pedido de Medicamentos:** Caso o aluno precise tomar medicação durante o período escolar, este formulário deve ser preenchido. Ele fornece as instruções do médico para a administração/dosagem do medicamento e deve ser assinado pelo médico e por um dos pais ou responsável.
- **Seção de Planejamento de Emergência do Perfil de Saúde:** Este formulário deve ser preenchido e assinado por um dos pais ou responsável para que a escola possa compartilhar informações e/ou contatar o médico do aluno e outros profissionais que trabalham com ele em caso de emergência.
- **Perfil de saúde:** Este formulário fornece informações importantes sobre os contatos de emergência do aluno, seus profissionais de saúde, alergias, diagnósticos e medicamentos. Mais importante ainda, ele autoriza a escola a iniciar o atendimento médico de emergência caso não seja possível contatar os pais ou responsáveis. Os estudiosos irão NÃO Será permitido frequentar a escola até que este formulário esteja online.

Serviços de saúde

A enfermeira escolar ou um profissional designado estará presente na escola para administrar medicamentos aos alunos que necessitarem durante o período escolar, bem como para oferecer aconselhamento sobre questões de saúde, primeiros socorros a alunos feridos e cuidados a alunos doentes. Alguns membros da equipe são certificados em Primeiros Socorros e/ou RCP. Além disso, a escola mantém parceria com um médico em Fall River, que atua como consultor da escola em assuntos médicos específicos.

Alunos que precisam tomar medicamentos durante o período escolar devem ter um Formulário de Prescrição de Medicamentos arquivado. Isso se aplica a TODOS os medicamentos. **incluindo Tylenol, aspirina, inaladores para asma, EpiPens e xarope**

ou pastilhas para tosse. Os medicamentos devem ser entregues diretamente à enfermeira da escola por um dos pais ou responsável. Os alunos não estão autorizados a portar medicamentos na escola, a menos que haja uma autorização por escrito do médico no formulário de prescrição de medicamentos. Por consideração aos alunos com problemas respiratórios, não é permitido o uso de perfumes, colônias, desodorantes ou produtos em aerossol nas dependências da escola.

Embora a enfermeira escolar seja responsável por supervisionar o programa de administração de medicamentos prescritos da escola, a instituição registrou junto ao Departamento de Saúde Pública um plano aprovado pelo Conselho que permite a delegação da administração de medicamentos a funcionários escolares não licenciados em determinadas circunstâncias. Consulte a Política do Departamento de Saúde da Argosy Collegiate, disponível no consultório da enfermeira em cada campus.

Prestação de primeiros socorros e emergências médicas

Acidentes leves, cortes, arranhões e contusões geralmente serão tratados na escola pela enfermeira escolar ou por professores e administradores selecionados. A escola não está equipada para prestar serviços médicos além de primeiros socorros básicos. Lesões que exijam tratamento mais extenso serão tratadas no Hospital St. Anne ou na unidade mais apropriada, conforme determinado.

pelos Serviços Médicos de Emergência. Caso uma criança necessite de atendimento médico de emergência, os pais ou responsáveis serão notificados o mais breve possível. Se não for possível contatar os pais/responsáveis ou outro contato de emergência, a escola poderá precisar iniciar o tratamento médico. Portanto, é obrigatório que cada aluno tenha um Perfil de Saúde arquivado.

A Argosy Collegiate também apresenta um Plano de Emergência Médica ao Departamento de Educação Básica e Secundária, conforme exigido pelas normas estaduais. Para obter uma cópia deste plano, entre em contato com a secretaria da escola.

Doença

A Argosy Collegiate solicita que os alunos não compareçam à escola caso apresentem temperatura acima de 37,8°C, tenham vomitado nas últimas 24 horas ou tenham alguma doença/infecção contagiosa (conjuntivite, gripe, etc.). Se a enfermeira da escola considerar que uma criança precisa ser atendida por um médico, está contagiosa, representa um risco de doença para outras crianças ou necessita de atenção individual prolongada da equipe, que interfira na segurança e no funcionamento normal da sala de aula, a escola entrará em contato com a família e solicitará que busquem o aluno. Os alunos não devem, em hipótese alguma, comunicar-se com os pais/responsáveis para justificar uma dispensa médica da escola diretamente por e-mail ou mensagem de texto. Após a consulta com a enfermeira, esta registrará a visita e entrará em contato com os pais.

Política de Lesões na Cabeça

A segurança de todos os alunos é primordial para a administração e os funcionários da

Argosy Collegiate. As melhores práticas incluem o gerenciamento mais adequado e eficaz de todas as lesões sofridas pelos alunos durante ou em decorrência de atividades escolares autorizadas. Esses procedimentos seguem as diretrizes para o gerenciamento seguro e eficaz de traumatismos cranianos documentados:

- Qualquer aluno que sofrer uma lesão na cabeça ou suspeita de concussão, ou apresentar sinais e sintomas de concussão ou perda de consciência, mesmo que brevemente, deverá ser imediatamente retirado da atividade/situação e não poderá retornar à atividade naquele dia.
- A enfermeira da escola avaliará o aluno quanto a sinais e sintomas de uma possível concussão e entrará em contato com os pais/responsáveis. Nenhum aluno que tenha sofrido uma possível lesão na cabeça será liberado sem avaliação.
- Caso apresente sintomas de concussão, o aluno será encaminhado a um profissional de saúde e receberá uma cópia da lista de verificação de sinais/sintomas de concussão. Para retornar à escola, será necessário apresentar um atestado médico emitido por um profissional de saúde licenciado.
- Caso não sejam observados sintomas de concussão após avaliação e observação, o aluno poderá ser autorizado a retornar às aulas, mas poderá ser solicitado a abster-se de esportes/atividades durante o dia.
- Quando o aluno retornar à escola, a enfermeira escolar revisará a documentação de liberação médica e avaliará quaisquer adaptações físicas/acadêmicas recomendadas por um profissional de saúde. Se forem necessárias adaptações físicas e/ou acadêmicas, o aluno deverá ser encaminhado para a escola.
Se as adaptações recomendadas forem atendidas, uma reunião de acordo com a Seção 504 da Lei de Reabilitação poderá ser agendada para implementar as adaptações recomendadas.
- A enfermeira escolar comunicará aos professores e funcionários da escola as diretrizes médicas, a atividade física e a participação acadêmica.

Segurança

Procedimentos de segurança contra incêndio e evacuação

Em caso de emergência – se um aluno ou membro da equipe vir fogo ou sentir cheiro de fumaça – deve fechar a(s) porta(s) e acionar o alarme de incêndio mais próximo. Ao ouvir o alarme, a equipe da escola deve reunir os alunos em suas salas e sair do prédio de forma rápida e segura, seguindo o plano de evacuação de incêndio afixado em cada sala. Os alunos devem seguir as instruções dos membros da equipe, que verificarão a segurança das escadas e os conduzirão para fora do prédio, até os locais designados, onde a equipe da escola organizará a fila de alunos por turma e fará a chamada.

A Argosy Collegiate também realiza simulações de emergência com os alunos, caso haja alguma ameaça dentro do prédio. Em conjunto com o Departamento de Polícia de Fall River, a Argosy Collegiate realiza simulações de emergência para o caso de uma situação de emergência que exija o fechamento do prédio. No início do ano letivo e ao longo de todo o

ano, alunos e funcionários participam de simulações de incêndio, fechamento do prédio e evacuação para garantir que toda a comunidade escolar esteja familiarizada com a resposta adequada em caso de emergência. Durante Em todos os exercícios de treinamento ou evacuações reais, espera-se que os alunos permaneçam em silêncio o tempo todo, a menos que precisem comunicar algo importante a um membro da equipe relacionado ao a própria evacuação ou a segurança dos acadêmicos ou funcionários.

Política de Frequência

O objetivo da Argosy Collegiate Charter School é apoiar a frequência diária dos alunos. Ausências excessivas, atrasos frequentes e saídas antecipadas prejudicam o progresso acadêmico. A frequência diária é essencial para que os alunos recebam instrução e apoio diários. A simples realização de atividades de recuperação não proporciona aos alunos a instrução e o apoio necessários para o sucesso. Os pais desempenham um papel fundamental no apoio à frequência escolar; por favor, não permitam que seus filhos falem à escola, exceto em casos de doença grave. Consultem o Calendário Anual da ACCS para planejar viagens, férias e consultas médicas de seus filhos, minimizando o impacto no tempo de aprendizado. Solicitamos que as famílias não agendem férias ou consultas médicas não emergenciais durante o período escolar. Espera-se que os alunos do último ano mantenham uma frequência de 90% ou mais durante o ano de formatura.

De acordo com o estado de Massachusetts, alunos que frequentam a escola menos de 90% do tempo (ou 162 dos 180 dias letivos) são classificados como "ausentes crônicos". Pesquisas mostram que alunos com absenteísmo crônico apresentam resultados menos satisfatórios em testes padronizados. A admissão em instituições de ensino superior e a preparação para o mercado de trabalho são fundamentais. É crucial estar na escola!

Em situações em que uma ausência ou atraso seja inevitável, por favor, notifique a secretaria o mais breve possível, ligando e/ou deixando uma mensagem para o número 508-567-475 (ensino fundamental II) ou 774-955-5857 (ensino médio) ou enviando um e-mail. info@argosycollegiate.org.

- Quando um aluno estiver ausente, um atestado médico classificará a ausência como “justificada com atestado médico” em nossos registros. **mas isso não justifica a ausência no registro de frequência e, portanto, ela será contabilizada no total de faltas.** Todas as ausências do aluno, incluindo doença, suspensão, consultas médicas, férias, excesso de dias incompletos, etc., contam como faltas.
- Alunos que faltarem às aulas não poderão participar de nenhuma atividade promovida pela escola no dia da ausência, a menos que a escola tenha dado permissão.

A equipe administrativa analisará caso a caso todas as circunstâncias que contribuíram para as ausências do aluno, bem como seu progresso acadêmico anual e comportamento geral. Exceções são feitas para comparecimentos determinados pelo tribunal com a devida

documentação, observâncias religiosas e atestado médico de um profissional de saúde indicando o motivo da ausência. Além disso, os alunos têm seus direitos garantidos pela Seção 504 da Lei de Reabilitação (“Seção 504”), pela Lei dos Americanos com Deficiências (“ADA”) e pela Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (“IDEA”) caso suas ausências estejam relacionadas a uma condição incapacitante. Outras exceções raras podem ser aplicadas. Dúvidas sobre a Seção 504 da Lei de Reabilitação devem ser encaminhadas ao Diretor da Escola.

Se um aluno estiver ausente por oito (8) dias consecutivos durante o ano letivo ou nos primeiros cinco dias do ano letivo, e não houver contato bem-sucedido entre a família e a escola para explicar sua ausência contínua, a Argosy Collegiate presumirá que a matrícula do aluno na escola foi interrompida.

CARTAS DE PRESENÇA

Quando um estudioso acumulat**três (3)** Em caso de faltas durante o ano letivo, a Equipe de Frequência da Argosy Collegiate notificará a família por escrito sobre a situação da frequência do aluno. O objetivo desta "Carta de Lembrete da Política de Frequência" é identificar precocemente possíveis obstáculos à boa frequência e manter uma comunicação fluida entre a ACCS e suas famílias.

Quando um estudioso acumulat**três (3)** ausências em **um quarto** A Equipe de Frequência da Argosy Collegiate notificará a família por escrito sobre a situação de frequência do aluno. O objetivo desta "Carta de AVISO sobre a Política de Frequência" é comunicar o registro de frequência do aluno, reiterar os impactos da frequência na aprendizagem do aluno e incentivar a comunicação contínua entre as famílias e a ACCS, e notificar a família de que ausências contínuas nesse ritmo resultarão em uma taxa de frequência geral inferior a 95% (falta de mais de 9 dias de aula).

REUNIÕES DO PLANO DE APOIO À FREQUÊNCIA

Quando um estudioso acumulat **seis (6)** faltas no ano letivo, ou **quatro (4)** ausências em **um quarto** A Equipe de Frequência Escolar da Argosy Collegiate entrará em contato com a família para agendar uma “Reunião de Plano de Apoio à Frequência”. O objetivo desta reunião é identificar os obstáculos à boa frequência escolar e elaborar um plano de frequência que inclua intervenções de apoio. Uma reunião de acompanhamento com a equipe e a família/acadêmico será agendada proativamente como ponto de verificação do sucesso da intervenção.

REUNIÕES DE INTERVENÇÃO COM PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Quando um estudioso acumula **nove (9)** faltas no ano letivo, **seis (6)** ausências em **um quarto**, Caso o plano de frequência elaborado durante a “Reunião do Plano de Apoio à Frequência” não apresente resultados satisfatórios, a Equipe Administrativa da Argosy Collegiate agendará uma “Reunião de Intervenção em Frequência”. O objetivo desta reunião é revisar as intervenções recomendadas, ajustar o plano de frequência conforme necessário e fornecer à família recursos/apoio adicionais. Agências externas poderão ser convidadas a participar desta reunião como um apoio complementar. Uma reunião de acompanhamento com a equipe e a família/aluno será agendada proativamente como uma forma de verificar o sucesso da intervenção.

REUNIÃO PRELIMINAR SOBRE CRIANÇA QUE NECESSITA DE ASSISTÊNCIA (CRA)

Quando um estudioso acumula **mais de doze (12)** Em casos de ausências durante o ano letivo ou quando não houver sucesso comprovado com o plano de frequência elaborado em uma reunião anterior sobre frequência, a Equipe Administrativa da Argosy Collegiate poderá submeter um pedido preliminar de Criança que Necessita de Assistência (CRA, na sigla em inglês) ao Magistrado do Tribunal Juvenil de Fall River para análise.

Nos casos de faltas excessivas, conforme descrito acima, a Argosy Collegiate Charter School é obrigada a comunicar o absentismo escolar às autoridades locais/ao tribunal de menores, podendo ser aplicadas sanções legais aos pais que não garantirem a frequência escolar regular dos seus filhos.

Alunos com frequência inferior a 90% ao longo do ano letivo poderão ser obrigados a frequentar a Academia de Verão e poderão ter que repetir o ano escolar devido ao tempo de aprendizagem perdido. A ACCS tem como meta escolar uma frequência mínima de 95% e espera que seus alunos se esforcem para alcançar essa meta individualmente.

A Argosy Collegiate mantém registros precisos de frequência e disponibilizará esses registros para revisão pelo Departamento de Educação Básica e Secundária (DESE) ou pelo tribunal distrital de menores, conforme necessário. Todas as dúvidas referentes à frequência dos alunos e aos registros de frequência devem ser encaminhadas à secretaria da respectiva unidade escolar.

Política de Atrasos e Saídas

Os alunos que chegarem atrasados à escola devem se apresentar na Secretaria antes de irem para a sala de aula. Os alunos que não se apresentarem na Secretaria ao chegarem atrasados receberão uma detenção após as aulas, pois isso afeta negativamente a frequência e o registro de alimentação. Além disso, o atraso perturba o ambiente da sala de aula e impacta negativamente a capacidade do aluno de ter um bom começo de dia.

Os alunos chegam na hora certa se entrarem pela porta até às 7h50. A chegada dos alunos

começa às 7h40, momento em que as portas da escola são abertas para eles, seguido pelo início das aulas às 7h50.

Cada vez que um acadêmico alcança **cinco (5)** Os alunos que chegarem atrasados durante um trimestre letivo receberão uma detenção após as aulas. A administração escolar monitorará e lidará com os atrasos assim que ocorrerem. Os padrões de atrasos excessivos serão abordados por meio de intervenções do Programa de Prevenção ao Abandono Escolar.

Política de desligamento antecipado

Para minimizar as interrupções em sala de aula, pedimos aos pais/responsáveis e alunos maiores de 18 anos que evitem a saída antecipada sempre que possível, marcando consultas médicas para os dias de saída antecipada ou durante as férias escolares. Lembramos aos pais e alunos que o cumprimento dos requisitos de formatura, incluindo a frequência, é prioritário ao agendar consultas médicas.

Ao solicitar a saída antecipada dos alunos, as famílias são incentivadas a considerar os horários de início e término das aulas. Para minimizar erros na saída dos alunos, exceto em situações de emergência, solicitamos que não sejam feitas alterações nos horários de transporte ou saída nos 30 minutos que antecedem o horário de saída, inclusive nos dias de saída antecipada.

Quando a saída antecipada for inevitável, solicitamos que um dos pais ou responsável entre em contato com a escola duas horas antes do horário previsto para a saída. Por motivos de segurança, o pai ou responsável deve assinar a saída do aluno na Secretaria antes de retirá-lo das dependências da escola. Por razões de segurança, qualquer pessoa que for buscar um aluno deve estar listada no Formulário de Autorização de Saída/Busca e/ou na Ficha de Informações de Contato de Emergência do Aluno. A escola reserva-se o direito de solicitar um documento de identificação válido (por exemplo, carteira de motorista) antes de liberar o aluno.

Programa de Prevenção ao Abandono Escolar

O objetivo do Programa de Prevenção ao Abandono Escolar da Argosy Collegiate Charter School é identificar e implementar as intervenções necessárias para promover a boa frequência escolar, orientar os alunos na busca pela excelência acadêmica e fornecer às famílias os recursos necessários para melhor apoiar seus filhos.

Em consonância com o objetivo do Programa de Prevenção ao Abandono Escolar da ACCS, as seguintes intervenções serão implementadas em cada Ponto de Prevenção ao Abandono Escolar.

Marcador de prevenção de absentismo escolar: Atrasos excessivos
<p><u>Acompanhamento da Política de Atrasos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comunicação Oral -<i>Ligação telefônica e/ou reunião de intervenção em caso de atraso</i> <p><u>Intervenções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Notificação à família dos atrasos registrados ● Descrevendo os impactos acadêmicos do atraso crônico. ● Identificação das barreiras que impedem a chegada pontual à escola. ● Fornecer recursos e apoio à família por meio do contato da Assistente Social e da Equipe de Apoio ao Estudante da ACCS.
Marcador de prevenção de absentismo escolar: 3 ou mais ausências consecutivas sem contato com a família.
<p><u>Acompanhamento da Política de Frequência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Implementação da Política de Frequência da ACCS com base na taxa de frequência atual do(a) aluno(a) <p><u>Intervenções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● <i>As intervenções podem incluir o seguinte:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ Comunicação oral com a família ○ Comunicação oral com os contatos de emergência listados no registro do aluno. ○ Visita domiciliar ○ Comunicação às autoridades locais para verificação de segurança/bem-estar.
Marcador de prevenção de absentismo escolar: 3 Ausências Acumuladas
<p><u>Acompanhamento da Política de Frequência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Notificação por escrito -<i>Carta de lembrete sobre a política de frequência</i> <p><u>Intervenções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Notificação por escrito à família, incluindo um resumo das expectativas de frequência do ACCS.
Marcador de prevenção de absentismo escolar: 3 ausências em um trimestre
<p><u>Acompanhamento da Política de Frequência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Notificação por escrito -<i>Carta de advertência sobre a política de frequência.</i> <p><u>Intervenções:</u></p>

- Verificar a exatidão do registro de presenças e efetuar as devidas correções relativas às ausências justificadas, mediante apresentação da documentação apropriada.
- Esboçar uma trajetória para o ano caso o padrão de frequência se mantenha e discutir os obstáculos à frequência regular.
- Destacar os benefícios da frequência escolar regular e reiterar as expectativas de comunicação com a escola em relação à frequência.
- Identificar e implementar os apoios necessários para aumentar a frequência dos alunos.

Marcador de prevenção de absentismo escolar: 6 faltas acumuladas OU 4 faltas em um trimestre

Acompanhamento da Política de Frequência:

- Comunicação Oral - “*Reunião do Plano de Apoio à Presença*”

Intervenções:

- Reunião da família/aluno com os funcionários escolares apropriados (incluindo, entre outros, a enfermeira, o orientador escolar, o assistente social escolar e um membro da equipe de coordenação).
- Identificar as barreiras restantes à boa frequência escolar e desenvolver um plano escrito de ação corretiva que inclua todos os apoios necessários.
- Revisão das notas atuais
- Agendar proativamente uma futura reunião de acompanhamento.
- Revisão da Política de Prevenção e Combate ao Absenteísmo Escolar da ACCS

Marcador de prevenção de absentismo escolar: 9 faltas acumuladas, 6 faltas em um trimestre OU quando não houver comprovação de sucesso com um plano de frequência anterior.

Acompanhamento da Política de Frequência:

- Comunicação Oral - “*Reunião de Intervenção sobre Frequência Escolar*”

Intervenções:

- Reunião de intervenção familiar/acadêmica com a equipe administrativa da ACCS e outros membros da equipe, incluindo, entre outros, a enfermeira, o orientador escolar e o assistente social escolar.
- Identificar as barreiras persistentes à boa frequência escolar
- Verificar se são necessárias revisões no plano de ação corretiva.
- Revisão das notas atuais
 - Possivelmente convidar agências de recursos externos para se reunirem com a equipe e a família / encaminhar a família para agências de apoio externas, incluindo, entre outras, o Centro de Recursos Familiares e/ou o Departamento de Crianças e Famílias de Fall River.
- O assistente social escolar analisará a frequência do aluno com a equipe administrativa e auxiliará com recomendações e intervenções. ● Descrição da exigência da Argosy Collegiate de comunicar o absentismo escolar aos tribunais locais.

Marcador de prevenção de absentismo escolar:Mais de 12 faltas
OU quando não houver comprovação de sucesso com um plano de
frequência anterior.

Acompanhamento da Política de Frequência:

- Notificação por escrito -*Possível pedido de assistência a uma criança que necessita de apoio (CRA)Forma*

Intervenções:

- Notificação por escrito de uma solicitação de pré-CRA, incluindo todos os marcadores de intervenção documentados.

Alunos ausentes da escola não podem participar de nenhuma atividade escolar promovida pela escola no dia da ausência, a menos que a escola tenha autorizado. A Argosy Collegiate mantém registros precisos de frequência e disponibilizará esses registros para revisão pelo Departamento de Educação Básica e Secundária (DESE) ou pelo tribunal distrital de menores, conforme necessário. Todas as dúvidas referentes à frequência dos alunos e aos registros de frequência devem ser encaminhadas à Secretaria.

Transporte

Como uma escola pública charter, a Argosy Collegiate oferece transporte escolar público para alunos elegíveis, de acordo com as diretrizes federais e estaduais. Para ter direito ao transporte, o aluno deve residir a uma distância de até 2,4 quilômetros (1,5 milhas) do campus da escola, em linha reta entre o campus e a residência legal do aluno. Os alunos elegíveis receberão informações sobre o transporte, incluindo o ponto de ônibus e o horário, no início do ano letivo. Eles também receberão uma lista com os protocolos e expectativas relacionados ao transporte. Espera-se que todos os alunos respeitem os valores do programa DREAM enquanto aguardam no ponto de ônibus e durante o trajeto até a escola. Linguagem imprópria, violência e comportamentos inadequados ou inseguros não serão tolerados. Os alunos que não cumprirem as expectativas em relação ao transporte receberão uma advertência, que será tratada pela escola. A Argosy Collegiate trabalha em parceria com a empresa de transporte para garantir a segurança dos alunos. O transporte escolar é um privilégio que pode ser revogado a qualquer momento, caso haja risco à segurança.

Alunos que vão a pé para a escola devem utilizar faixas de pedestres e semáforos para garantir sua segurança, especialmente ao atravessar cruzamentos movimentados.

Para os alunos do ensino médio que dirigem para a escola e voltam para casa, o estacionamento não é permitido no lado esquerdo da Rua Snell nem no estacionamento dos funcionários. Os alunos devem cumprir todas as leis de trânsito de Massachusetts. A condução de um veículo sem segurança e cortesia pode resultar em diversas consequências.

O transporte é fornecido a todos os alunos que frequentam cursos de ensino superior antecipado no campus do Bristol Community College em Fall River. Quaisquer outras providências de transporte devem ser aprovadas pelo departamento de Programação de Ensino Superior Antecipado e Desenvolvimento de Carreira.

Política de Retirada

Caso um pai/responsável decida retirar um aluno do nosso programa, um formulário de desistência assinado pode ser obtido e entregue na Secretaria, ou um e-mail comunicando a desistência, juntamente com a data e o motivo, pode ser enviado para o endereço acima. info@argosycollegiate.org.

Se um aluno estiver ausente por oito (8) dias consecutivos durante o ano letivo ou nos primeiros cinco dias do ano letivo, e não houver contato bem-sucedido entre a família e a escola para explicar sua ausência contínua, a Argosy Collegiate presumirá que a matrícula do aluno na escola foi interrompida.

Além disso, a Argosy Collegiate considerará a matrícula de um aluno na instituição encerrada caso ocorra qualquer uma das seguintes situações:

- a) A escola é notificada, verbalmente ou por escrito, de que a matrícula de um aluno na Argosy Collegiate está terminando OU
- b) A Argosy Collegiate é notificada por outra instituição de ensino de que uma criança optou por se matricular em uma nova escola.

As famílias que estão trabalhando ativamente com a Argosy Collegiate para resolver o problema de frequência do aluno podem ter um prazo maior para a retirada da matrícula, a critério do diretor da escola.

Passeios escolares e eventos escolares

As excursões são consideradas uma parte importante do nosso programa e incluem uma variedade de experiências, como visitas a campi de faculdades/universidades, museus, eventos STEM, eventos Credit for Life, visitas de aprendizagem a empresas locais e outras excursões.

A Argosy Collegiate investe tempo e recursos significativos para proporcionar aos alunos experiências tanto dentro quanto fora da sala de aula. **Portanto, as excursões escolares são obrigatórias nos dias letivos.** Os alunos são considerados ausentes caso optem por não participar de uma excursão. Essa ausência é contabilizada na frequência total do aluno.

Uma autorização que abrange todos os eventos do ano letivo será assinada pelos pais/responsáveis no início do ano letivo. A segurança é uma prioridade da escola, tanto dentro quanto fora do campus. O comportamento do aluno será levado em consideração para a participação em quaisquer eventos fora do campus. Poderá ser solicitado aos pais/responsáveis que acompanhem o aluno em uma excursão escolar caso o comportamento

do aluno tenha sido disruptivo ou inseguro.

Sempre que os alunos estiverem fora do campus, eles representam a Argosy Collegiate e, portanto, nossos Valores DREAM e expectativas de comportamento se aplicam. Espera-se que os alunos sigam as diretrizes do código de vestimenta para todos os eventos fora do campus. Além disso, as expectativas em relação ao transporte permanecem as mesmas.

Caso pais ou outros voluntários auxiliem em tais viagens ou eventos, os alunos devem demonstrar a esses acompanhantes o mesmo respeito que demonstrariam aos professores.

Bailes escolares, formaturas e cerimônias de premiação

Alunos que tiverem uma ausência não justificada no dia de um evento, como um baile escolar, poderão não ter permissão para participar do evento naquela noite.

Os formulários de autorização, que incluem diretrizes sobre uniforme/vestimenta, permissões para convidados, políticas sobre drogas/álcool, expectativas de comportamento e quaisquer outras informações pertinentes a bailes de formatura, deverão ser assinados por um dos pais ou responsável. Atenção: qualquer aluno que falsificar a assinatura de um dos pais ou responsável em qualquer comunicação escolar estará sujeito a detenção ou suspensão.

Política de Código de Vestimenta

Na Argosy Collegiate, acreditamos que a estrutura é fundamental para o sucesso diário dos alunos, e isso começa com o nosso código de vestimenta. Nossa política de vestimenta estabelece as bases para uma cultura escolar sólida, garantindo um senso de comunidade e acesso equitativo, além de desenvolver uma mentalidade profissional para o ambiente acadêmico. Todas as roupas devem ser usadas de forma a preservar a privacidade de partes do corpo e roupas íntimas geralmente consideradas privadas. Os alunos do Ensino Médio têm opções e diretrizes ampliadas para permitir maior autoexpressão, demonstrando maturidade e responsabilidade.

Tops

●Permitido:

- Camisetas com o logotipo da Argosy, distribuídas pela Argosy Collegiate e nossos fornecedores.
- Suéteres de gola redonda, moletons e opções de fleece com o logotipo da Argosy
 - Camisetas de manga comprida com o logotipo da Argosy ou camisetas lisas nas cores da escola podem ser usadas como camadas sob as camisas do uniforme.

●Proibido:

- Roupa externa que não seja da Argosy
- Camisas sem mangas
- Qualquer peça de roupa que não preserve a privacidade de partes do corpo e

roupas íntimas geralmente consideradas privadas.
○Moletons

Partes de baixo

● **Permitido:**

- Calças cáqui, calças de moletom, calças de treino, shorts/saias cáqui, jeans, shorts/saias jeans, leggings/shorts legging e calças de ioga.
 - Todas as peças de baixo devem ser em cores sólidas da Argosy: azul-marinho/azul-escuro, vermelho, preto, bege (cáqui) ou cinza.
 - Shorts/saias devem respeitar a privacidade de partes do corpo e roupas íntimas geralmente consideradas privadas. É necessário um comprimento mínimo de 12,5 cm (5 polegadas) entrepernas e/ou até a ponta dos dedos.

● **Proibido:**

- Peças de roupa rasgadas ou com buracos, como calças jeans rasgadas.
- calças de pijama
- Nos dias de Educação Física, é necessário o uso de roupas confortáveis que permitam a participação plena dos alunos.
- Qualquer peça de roupa que não preserve a privacidade de partes do corpo e roupas íntimas geralmente consideradas privadas.

Sapato

● **Permitido:**

- Crocs, sapatos estilo mule Birkenstock, tênis, botas com salto inferior a 5 cm e sapatilhas de qualquer cor.
- Nos dias de ginásio, é obrigatório o uso de tênis.

● **Proibido:**

- Chinelos de dedo, sandálias rasteiras, pantufas, sandálias, sapatos abertos, sapatos de salto alto, botas de salto e patinetes.

Outras orientações (dias em que o traje é informal)

Todas as roupas devem ser usadas de forma a preservar a privacidade das partes do corpo e das roupas íntimas geralmente consideradas privadas. Por favor, leve em consideração a visibilidade das roupas íntimas ou da pele, bem como o comprimento, o decote e a cobertura que as peças de roupa oferecem.

As seguintes peças de roupa NÃO são permitidas na escola:

1. Brincos maiores que uma moeda de 25 centavos (incluindo argolas)
2. Joias com bordas afiadas/serrilhadas
3. Vestuário que apresente linguagem ou desenhos explícitos, violentos, obscenos, sexualmente sugestivos ou ofensivos para indivíduos ou grupos.
4. Roupas que fazem alusão a álcool, tabaco e maconha.
5. Roupas que retratam materiais ilegais
6. Calções/saias mais curtos que a ponta dos dedos e/ou com entrepernas inferior a 5 polegadas (12,7 cm).
7. Peças transparentes, de malha e/ou com efeito translúcido
8. Meias de rede e meias até a coxa
9. Camisas sem mangas (Camisetas cavadas, tops frente única, blusas de um ombro só e blusas com alças finas não são permitidos) e tops curtos
10. Chapéus, acessórios para a cabeça, bandanas e óculos de sol
11. Peças de roupa rasgadas ou com buracos, como calças jeans rasgadas.
12. Calças de pijama
13. Máscaras de esqui e de esqui

Acessórios para a cabeça: Após entrarem no prédio da escola, os alunos não podem usar chapéus ou qualquer tipo de cobertura para a cabeça, exceto por motivos religiosos, justificativa médica comprovada ou circunstâncias atenuantes. É permitido o uso de faixas de cabelo, desde que sejam discretas. Bandanas não são permitidas.

Cordões e crachás de identificação Os alunos devem portar o cordão Argosy Collegiate com o crachá de identificação escolar o tempo todo. Cada aluno recebe um cordão junto com o crachá no início do ano letivo e deve mantê-lo em bom estado. Cordões de reposição podem ser adquiridos na secretaria, se necessário, por US\$ 5.

Informações adicionais:

● **Onde comprar uniformes:**

◦ <https://spectrumdesigns.com/argosy/>

● **Código de vestimenta para formandos:** Idosos deve seguir o código de vestimenta; no entanto, os alunos do último ano são **não** É obrigatório o uso de uma blusa da Argosy.

● **Dia Universitário:** Os alunos que conquistaram o direito de usar o uniforme do Dia Universitário podem vestir uma camiseta ou moletom da faculdade ou universidade na sexta-feira (blusas de moletom com capuz não são permitidas).

Para dúvidas sobre uniformes ou para solicitar adaptações:

- Sra. Cassidy, coordenadora de alunos do Ensino Fundamental II, kcassidy@argosycollegiate.org.
- Senhor Oliver, o coordenador de alunos do Ensino Médio, coliver@argosycollegiate.org.

A administração fornecerá feedback sobre quaisquer outras peças de vestuário ou acessórios que possam não ser adequados. Isso deve ser especificamente reconhecido pela Política de Código de Vestimenta.

Verificações e violações do código de vestimenta

Durante a chegada pela manhã/recepção na sala de aula, todos os alunos são recebidos por um membro da equipe; nesse momento, também será feita a verificação do uniforme/cordão. Se ocorrer uma violação do código de vestimenta e ela puder ser corrigida imediatamente (como recuperar a carteirinha de estudante e o cordão), o aluno receberá uma advertência. Se a violação do código de vestimenta não puder ser corrigida imediatamente (como usar a blusa errada da Argosy), o aluno deverá se dirigir ao Espaço de Apoio ao Aluno, onde permanecerá até que a situação seja resolvida. Alunos com violações repetidas do código de vestimenta estarão sujeitos a consequências, incluindo detenção após as aulas. Os alunos devem estar uniformizados ao entrar na escola.

Dias designados para traje informal ou dias temáticos:

Ocasionalmente, os alunos da Argosy Collegiate têm a oportunidade de usar um traje temático em um dia específico para arrecadação de fundos, reconhecimento ou celebração. Como em qualquer outro dia letivo, a vestimenta e a aparência pessoal do aluno devem ser condizentes com um ambiente de aprendizado profissional e não devem interferir no processo educacional. É importante que os alunos escolham roupas apropriadas para esses dias em que não há código de vestimenta. Os alunos podem trazer uma roupa extra caso tenham dúvidas sobre a adequação de sua vestimenta informal.

Comer/Beber

Para manter as salas de aula limpas, minimizar danos aos equipamentos tecnológicos e limitar distrações, não é permitido comer durante as aulas, exceto nos horários das refeições escolares. Incentivamos todos os alunos a adotarem hábitos alimentares saudáveis no café da manhã, almoço e lanches. Gatorade e Powerade são permitidos durante o almoço. Bebidas energéticas com alto teor de açúcar (Monster, Red Bull, etc.) e bebidas quentes não são permitidas, inclusive antes e depois das aulas. Bebidas ou outros alimentos confiscados não serão devolvidos. Os pais/responsáveis não devem deixar o almoço para seus filhos na escola, aluno, a menos que tenha esquecido sua lancheira/bolsa de almoço em casa, pois isso atrapalha o
Escritório Principal. Além disso, os alunos não estão autorizados a encomendar comida e recebê-la em casa. escola.

Todos os alunos podem trazer uma garrafa de água para a aula. A tampa deve estar bem fechada e a garrafa deve ser colocada no chão quando os Chromebooks estiverem em uso.

Alunos do Ensino Fundamental II não podem mascar chiclete. Alunos que mascarem chiclete receberão uma detenção. Alunos que desrespeitarem essa regra repetidamente enfrentarão consequências mais sérias ou a perda de privilégios. Alunos do Ensino Médio têm o privilégio de mascar chiclete, desde que descartem seu lixo adequadamente. Esse privilégio pode ser revogado a qualquer momento.

Celulares/Fones de ouvido/Relógios inteligentes para estudantes

Ensino Fundamental II:

Os alunos do Ensino Fundamental II devem entregar seus celulares, smartwatches e outros dispositivos de comunicação, conforme as normas da escola, durante a aula de orientação matutina. Celulares, smartwatches e outros dispositivos de comunicação serão bloqueados durante todo o período escolar e devolvidos aos alunos na saída. Os alunos que violarem esta norma serão punidos.

A política estará sujeita à política de disciplina progressiva da escola.

Ensino médio:

A Argosy Collegiate Charter High School é uma zona livre de telefones celulares. O celular ACCHS A política visa reduzir as distrações e promover uma aprendizagem produtiva e envolvente. ambiente para ajudar os alunos a obterem sucesso. Utilizamos bolsas Yondr para garantir o A política de proibição de celulares é rigorosamente cumprida. As bolsas Yondr são seguras e possuem trava. Projetado para guardar dispositivos eletrônicos pessoais e impedir seu uso em zonas livres de celulares. Além disso, todos os aparelhos eletrônicos pessoais devem ser desligados dentro do prédio.

Os alunos não podem usar dispositivos eletrônicos pessoais na ACCHS durante o horário escolar. Por exemplo, iPads, AirPods, smartwatches, tablets e computadores pessoais são proibidos. Dispositivos eletrônicos pessoais pequenos, como AirPods, smartwatches, consoles de jogos e celulares, devem ser guardados na bolsa Yondr. Dispositivos eletrônicos pessoais grandes devem ser deixados em casa. Todos os alunos recebem um Chromebook da escola para usar durante o horário escolar.

Espera-se que os alunos cumpram a política de uso de celulares. As seguintes violações resultarão na aplicação, pela escola, das consequências descritas na tabela abaixo:

1. O celular ou dispositivo tecnológico pessoal de um aluno (iPads, AirPods, smartwatches, tablets, computadores pessoais, etc.) fica visível em qualquer momento durante o dia letivo (quando um aluno é flagrado usando o celular,

- quando o celular não está dentro de uma bolsa Yondr, etc.).
2. Danos físicos à bolsa numa tentativa de contornar a sua finalidade (ex.: marcações inadequadas, furos, pino torto, fechadura danificada, etc.).
 3. Perder a bolsa
 4. Danificar ou pegar a bolsa de outra pessoa
 5. Utilização de tecnologia pessoal nas dependências da escola durante o período letivo.

1ª Violação	2ª Violação	3ª Violação
<p>Telefone celular / pessoal tecnologia confiscada</p> <p>Pai/mãe do aluno ou O responsável será notificado.</p> <p>O estudante pode recuperar o telefone/dispositivo eletrônico pessoal em demissão</p>	<p>Telefone celular / pessoal tecnologia confiscada</p> <p>Pai/mãe do aluno ou O responsável será notificado.</p> <p>O acadêmico servirá um detenção</p> <p>O estudante pode recuperar o telefone/dispositivo eletrônico pessoal em demissão</p>	<p>Telefone celular / pessoal tecnologia confiscada</p> <p>Pai/mãe do aluno ou O responsável será notificado.</p> <p>O aluno será retirado do ambiente escolar de grupo.</p> <p>O estudante pode recuperar o telefone/dispositivo eletrônico pessoal em demissão</p>
<p>Após 3 infrações, o aluno estará sujeito a procedimentos disciplinares adicionais, incluindo uma audiência de suspensão devido ao uso inadequado da tecnologia e ao desrespeito reiterado e fundamental às normas e procedimentos da escola.</p>		

As bolsas Yondr são de responsabilidade de cada estudante enquanto estiverem em sua posse. Caso a bolsa seja perdida, danificada ou vandalizada por negligência, o estudante e sua família serão responsáveis pelo custo de reposição. **O custo para substituir uma bolsa Yondr é de 30 dólares.** A perda ou dano repetido das bolsas Yondr pode resultar em medidas disciplinares adicionais.

Acomodações:

Alunos com necessidades médicas cobertas por um Plano de Adaptação da Seção 504 ou um Plano Educacional Individualizado (ex.: monitor de glicemia) podem ser elegíveis para adaptações, conforme avaliação da enfermeira escolar.

Comunicação com os pais:

As famílias podem ligar para a secretaria pelo telefone (774) 955-5857 ou entrar em contato

com a escola pelo Parent Square caso precisem falar com seu(sua) filho(a) e/ou fornecer informações urgentes. Se, durante o período escolar, o(a) aluno(a) precisar falar com seu(sua) responsável, poderá fazê-lo por meio de um telefone da escola, seja na secretaria, na sala da administração ou na enfermaria.

Protocolos de Emergência

A principal prioridade da escola é garantir a segurança de todos os alunos e funcionários. Em caso de emergência na escola, a ACCHS seguirá as normas da instituição, bem como as orientações das autoridades locais, e entrará em contato com as famílias imediatamente por meio do Parent Square.

Atividades extracurriculares

Os alunos que cumprirem detenção após as aulas terão seus dispositivos eletrônicos pessoais guardados em uma bolsa Yondr. Os alunos que participarem de clubes, esportes ou aulas de reforço terão acesso aos seus dispositivos eletrônicos pessoais assim que desbloquearem e devolverem a bolsa Yondr ao término das aulas.

Política de Tecnologia e Uso Aceitável

A Argosy Collegiate fornece a cada aluno um Chromebook para uso como ferramenta educacional tanto em casa quanto na escola. O Chromebook e o carregador são considerados propriedade da escola e são emprestados aos alunos durante o ano letivo. Esses itens são de responsabilidade de cada aluno enquanto estiverem em sua posse. Em caso de perda, roubo, dano ou vandalismo por negligência do aluno, este e sua família serão responsáveis pelos custos de substituição ou reparo, conforme determinado pela escola. Os alunos não estão autorizados a utilizar dispositivos pessoais, como laptops ou tablets, na escola e/ou na rede da escola.

A atividade em cada dispositivo é monitorada e está sujeita a todas as políticas escolares descritas neste manual. A escola se empenha ao máximo para garantir a segurança da rede e fornece a todos os alunos diretrizes para o uso adequado. A escola não se responsabiliza pelo conteúdo de redes externas. Espera-se que os alunos usem a internet de forma responsável e mantenham suas informações pessoais, incluindo senhas, em sigilo. Mensagens ou atividades suspeitas devem ser relatadas imediatamente à equipe da escola.

Mesmo quando desconectados da rede escolar, os dispositivos da escola continuam monitorando suas atividades. O acesso à tecnologia é um privilégio que pode ser revogado a qualquer momento. Atividades ilegais, buscas inapropriadas na internet, compartilhamento de senhas, cyberbullying (de acordo com a M.G.L. c.71 ~ 370), plágio, adulteração de rede e vandalismo intencional resultarão na perda imediata do privilégio de acesso à tecnologia. A Argosy Collegiate cumpre as políticas legais vigentes sobre o uso de tecnologia nas escolas e coordenará ações com as autoridades policiais locais em casos de atividades ilegais. A violação da política de tecnologia da escola pode resultar em medidas disciplinares, incluindo, se necessário, a expulsão, dependendo da gravidade da infração.

Procedimentos para ir ao banheiro

Espera-se que os alunos avisem seus professores quando precisarem usar o banheiro. Os alunos não podem receber permissão imediata para usar o banheiro durante as aulas, quando houver instrução direta, para que não percam informações importantes.

Os alunos terão tempo suficiente durante o período de aula com o professor orientador, bem como durante o café da manhã e o almoço, para usar o banheiro. Não é permitido o uso do banheiro durante os primeiros e últimos cinco minutos de cada aula, pois esses momentos exigem a participação de todos os alunos nas atividades de aprendizagem propostas.

Requisitos estaduais e federais

Na Argosy Collegiate, acreditamos que toda criança que entra por nossas portas pode e vai ter sucesso. A equipe e a administração da ACCS trabalharão com diligência e eficácia em parceria com os pais/responsáveis como parte da Equipe de Educação Especial de seus alunos. O objetivo da Equipe de Educação Especial é recomendar serviços de apoio adequados com base em testes e avaliações apropriados. Esses apoios devem atender às necessidades específicas de cada aluno com deficiência. A intenção e o propósito são garantir um programa educacional no ambiente menos restritivo possível, que forneça imediatamente os serviços previstos no Plano Educacional Individualizado (PEI) aprovado.

A Argosy Collegiate cumpre integralmente os requisitos estaduais e federais da Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA 2004), que define as leis e regulamentos destinados a proteger os alunos com deficiência e garantir que recebam os serviços e a assistência necessários para um progresso efetivo.

Portanto, nossa missão é identificar e fornecer o suporte necessário para que cada aluno atenda às expectativas acadêmicas, comportamentais e sociais de nosso rigoroso programa. Para tanto, contamos com um abrangente Programa de Apoio ao Aluno, que oferece suporte individualizado com base na deficiência específica de cada estudante.

O Departamento de Apoio ao Aluno de cada campus é liderado por um Diretor de Serviços Estudantis. Nossos Diretores de Serviços Estudantis trabalham em estreita colaboração com sua equipe, composta por um psicólogo escolar, enfermeiros escolares, orientadores escolares, professores de inglês para alunos aprendizes e professores de educação especial. Trabalhamos em conjunto com fornecedores externos para consultas, avaliações e prestação de serviços específicos às necessidades de nossos alunos, incluindo, entre outros: fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e especialistas em autismo.

O Diretor de Serviços Estudantis de cada campus se reúne regularmente com toda a equipe de apoio e professores da educação geral para revisar os materiais curriculares, auxiliar os professores na adaptação do conteúdo e na adequação da sua aplicação, acompanhar o progresso dos alunos com Planos Educacionais Individualizados (PEIs) e manter a comunicação com os pais/responsáveis.

Os alunos com Planos Educacionais Individualizados (PEIs) são avaliados regularmente quanto ao seu progresso em relação às metas e aos objetivos estabelecidos por meio de relatórios de progresso elaborados pela equipe de apoio, com a contribuição dos professores da série. Os relatórios de progresso devem ser enviados com a mesma frequência com que os pais são informados sobre o progresso de seus filhos sem deficiência.

As famílias que tiverem dúvidas sobre Educação Especial, Educação para Alunos Aprendizes de Inglês ou outros programas estudantis especializados são encorajadas a entrar em contato com os Diretores de Serviços Estudantis, ligando para a secretaria de qualquer um dos campi.

Solicitar uma avaliação

Um aluno pode ser encaminhado para avaliação por um dos pais ou por qualquer pessoa em posição de cuidado ou profissional relacionada ao seu desenvolvimento. Todas as intervenções, práticas pedagógicas e adaptações serão documentadas no Sistema de Apoio Multicamadas (MTSS, na sigla em inglês), caso o encaminhamento para educação especial tenha sido feito pela equipe da Argosy Collegiate. As intervenções realizadas por meio do MTSS também podem ser implementadas em conjunto com o encaminhamento para avaliação.

Uma vez que uma solicitação formal de avaliação tenha sido feita, seja oralmente ou por escrito, por um dos pais ou outro responsável legal, a Argosy Collegiate não poderá atrasar a realização da referida avaliação. A Argosy Collegiate deverá, prontamente e sem demora, notificar e solicitar autorização para realizar a avaliação inicial de elegibilidade para educação especial. A Argosy Collegiate possui cinco(5)O prazo para resposta à solicitação é de dias úteis a partir do recebimento do encaminhamento. O consentimento dos pais/responsáveis para a avaliação deve ser obtido antes do início do processo.

Título II da Lei dos Americanos com Deficiências e Planos da Seção 504

A Argosy Collegiate garante a todas as crianças o acesso a uma Educação Pública Gratuita e Adequada (FAPE, na sigla em inglês), assegurando que todas as crianças possam participar e ser incluídas em todas as atividades, programas e serviços, independentemente de suas deficiências. Esse apoio inclui acomodar alunos, funcionários, candidatos e membros do público em geral elegíveis, utilizando quaisquer métodos que proporcionem acesso livre de preconceito ou discriminação.

Os alunos elegíveis para os Planos da Seção 504 recebem adaptações implementadas por toda a equipe e facilitadas pelo Coordenador do Plano 504 da ACCS, pelo Diretor da unidade e monitoradas quanto à conformidade pelo nosso Oficial de Conformidade do Plano 504, os Diretores de Serviços Estudantis da unidade, que podem ser contatados para dúvidas ou mais informações. Dúvidas, solicitações e reclamações devem ser encaminhadas ao Oficial

de Conformidade do Plano 504.

Estudantes de inglês

Alunos de inglês como segunda língua (ESL) se beneficiam enormemente do nosso programa de alfabetização e apoio intensivo, voltado para todos os alunos. O apoio aos alunos de ESL abrange os três níveis da linguagem (estrutura, gramática e vocabulário), bem como os quatro domínios da linguagem (leitura, escrita, fala e compreensão auditiva).

Em nossa equipe de apoio, nossos professores de inglês como segunda língua (ESL) com mestrado trabalham não apenas para identificar os níveis de desenvolvimento da linguagem, mas também para apoiar o progresso e o sucesso dos alunos em diversas áreas. As formas de implementação incluem a criação de cronogramas e metas individualizadas, o fornecimento de suporte instrucional tanto para alunos quanto para funcionários e o acompanhamento dos dados de desempenho dos alunos.

Nossa equipe de apoio trabalha para auxiliar os alunos de inglês como segunda língua (ESL) tanto nas salas de aula regulares quanto em oportunidades de aprendizado individual ou em pequenos grupos. Cumprimos todas as leis federais relacionadas à educação de alunos de inglês como segunda língua, mas, além disso, fazemos tudo o que for necessário para que nossos alunos de inglês como segunda língua alcancem o progresso acadêmico necessário para serem bem-sucedidos na Argosy Collegiate. Dúvidas podem ser encaminhadas ao Diretor de Apoio ao Aluno em cada campus e ao Diretor da escola.

A Argosy Collegiate avalia anualmente a proficiência em inglês de todos os alunos de inglês como segunda língua (ESL) de acordo com a NCLB, Título I e Título III, Título VI, G.L. c. 69, 71A, 7; 603 CMR 14.02. Além disso, a Argosy Collegiate avalia as habilidades de leitura, escrita, fala e compreensão auditiva de TODOS os alunos de ESL, mesmo daqueles que optaram por não participar dos serviços de ESL.

Currículo e Instrução

Cursos:

- **Ensino Fundamental II:** Os alunos participam de cursos de Língua Inglesa, Matemática, Ciências e Alfabetização Global ou Cidadania (8º ano). Disciplinas especiais adicionais incluem educação física, saúde, arte e desenvolvimento de habilidades para o ensino superior.
- **Ensino médio:** O cronograma acadêmico dos alunos é desenvolvido com a orientação de seu Consultor Acadêmico do Programa de Ensino Superior Antecipado para garantir uma seleção e sequência de disciplinas que atendam ao Programa MassCore dentro de um programa de quatro anos (consulte o [Ensino médio Catálogo de Cursos](#) (Para mais detalhes). Os alunos que precisarem de mais tempo para cumprir os requisitos de graduação receberão o apoio necessário por meio de recuperação de créditos ou programas de extensão do ensino médio.

Avaliação e classificação

Avaliações válidas, confiáveis, justas e consistentes são essenciais para um ensino eficaz e para o progresso acadêmico dos alunos. A Argosy Collegiate utiliza uma variedade de avaliações para aprimorar continuamente o programa acadêmico da escola. Usamos avaliações para apoiar o progresso dos alunos em direção às metas de preparação para a universidade e para a carreira, e trabalhamos para apoiar todos os alunos nesse sentido.

Os alunos são avaliados de diversas maneiras, incluindo avaliações intermediárias baseadas em padrões, trabalhos/atividades em sala de aula, discussões em sala de aula, apresentações, redações e outras tarefas de escrita, tarefas de casa, questionários, provas de unidade, provas de unidade ou de final de ano, etc. A equipe docente também utiliza ferramentas de diagnóstico em sala de aula, como inventários de leitura, para identificar os pontos fortes dos alunos e as áreas que precisam ser aprimoradas. A Argosy Collegiate utiliza as seguintes ferramentas de avaliação e relatórios de progresso para manter as famílias informadas sobre o progresso acadêmico e social de seus filhos:

- **Sistema Abrangente de Avaliação de Massachusetts (MCAS)** Os bolsistas da ACCS são submetidos aos mesmos padrões que todos os alunos de escolas públicas da Comunidade de Massachusetts fazem o MCAS anualmente, conforme exigido pelo Departamento de Educação Primária e Secundária.
- **Associação de Educação do Noroeste, Medidas de Progresso Acadêmico (NWEA MAP).** As avaliações MAP são aplicadas no outono, inverno e primavera de cada ano letivo. O MAP fornece dados importantes sobre o progresso dos alunos em matemática, leitura e ciências. A avaliação também mede a prontidão para as avaliações MCAS e para cursos avançados, como os de nível universitário, além de identificar a necessidade de intervenções adicionais por meio de Blocos de Apoio à Leitura e Matemática (Ensino Fundamental II) e clínicas (Ensino Médio). Os relatórios do MAP são disponibilizados às famílias ao longo do ano letivo. Adicionalmente, avaliamos as habilidades de escrita dos alunos durante todo o ano por meio de Avaliações Formativas de Escrita.
- **Avaliações e verificações de compreensão em sala de aula:**
 - Bilhetes de saída, questionários e verificações de compreensão: Verificações rápidas de compreensão fazem parte do ensino diário e permitem que alunos e professores avaliem o progresso individual e da turma em relação a um determinado conceito, estratégia ou habilidade.
 - Avaliações por unidade: Os alunos são avaliados após cada unidade de estudo para determinar seu nível de proficiência nos padrões estabelecidos e para identificar a possível necessidade de instrução adicional.
 - Provas parciais e finais: Os alunos do ensino médio fazem essas provas cumulativas que avaliam o domínio dos conteúdos curriculares estabelecidos para aquele período. Os horários diários podem ser ajustados para se adequarem aos calendários de provas.
 - Todas as adaptações e modificações para a realização de provas, conforme descritas nos Planos Educacionais Individuais ou nos Planos 504 dos alunos,

são seguidas de forma consistente em todas as avaliações com nota, a fim de garantir informações de avaliação válidas e confiáveis.

● **Boletins escolares:** A parceria entre as famílias e a escola é fundamental para o sucesso de nossos alunos. Para fortalecer essa parceria, incentivamos as famílias a entrarem em contato conosco a qualquer momento durante o ano letivo, caso tenham dúvidas ou preocupações sobre o progresso acadêmico ou social de seus filhos.

○ No ensino fundamental II, os boletins são emitidos trimestralmente – quatro por ano. No ensino médio, os boletins são emitidos ao final do primeiro e do segundo semestre. Consulte o calendário escolar para datas específicas. Em ambos os campi, as famílias são convidadas a participar de reuniões com os professores a cada emissão de boletins para discutir o desempenho, o progresso e compartilhar informações que possam contribuir para o sucesso acadêmico dos alunos. Alunos e famílias também têm acesso às notas ao longo do ano letivo por meio do portal School Brains. [ligado aqui](#).

■ Os professores podem fornecer às famílias relatórios de progresso periodicamente ao longo do ano letivo para oferecer uma visão geral do desenvolvimento acadêmico dos alunos.

○ **Relatórios universitários semanais.** A ACCS envia um Relatório Universitário semanal para casa com os alunos do Ensino Fundamental II e um relatório por e-mail para os alunos do Ensino Médio. Este relatório serve como meio de comunicar o desempenho social e comportamental dos alunos durante a semana letiva. O Relatório Universitário mostra os pontos semanais que os alunos ganharam por meio do sistema de méritos e deméritos do LiveSchool. Os alunos ganham pontos DREAM que podem ser trocados por créditos na loja da escola. Os alunos que acumularem mais méritos do que deméritos em uma determinada semana também podem participar do Dia Universitário e usar roupas com temas universitários. Os Coordenadores de Assuntos Estudantis estão disponíveis para revisar os Relatórios Universitários dos alunos, fornecendo mais informações sobre os pontos fortes e as áreas que precisam ser aprimoradas para atender às expectativas da escola. Os alunos que estiverem sujeitos a medidas disciplinares podem perder os privilégios do Dia Universitário, incluindo o acesso à loja da escola.

Classificação

Na ACCS, nossas expectativas acadêmicas são altas para todos os alunos, pois nossa missão de prepará-los para a universidade norteia nossa programação. Trabalhamos de forma rápida e consistente para identificar os níveis de habilidade de cada aluno e utilizamos materiais e práticas de ensino diferenciados para desafiar e alcançar todos os aprendizes. Esperamos que todos os alunos se esforcem, independentemente de seus estilos de aprendizagem ou nível de domínio em qualquer momento. Nossa política de avaliação foi elaborada para criar bons hábitos de estudo, organização e estratégias de aprendizagem. Utilizamos um sistema de pontos, no qual cada tarefa, atividade de aprendizagem e avaliação contribui com pontos para uma meta geral. O plano de ensino de cada disciplina apresenta um detalhamento do sistema de pontos específico para aquela disciplina.

- A avaliação dos alunos com deficiência baseia-se nos objetivos e metas individuais de seus Planos Educacionais Individualizados (PEI). Os pais recebem relatórios sobre o desempenho acadêmico do aluno, e progredem em direção ao alcance de seus objetivos estabelecidos no IEP pelo menos com a mesma frequência que os pais de alunos sem deficiência são informados (de acordo com os Requisitos Estaduais 603 CMR 28.07(3)).

Escala de classificação

As notas finais são calculadas com base na porcentagem do total de pontos obtidos em uma determinada disciplina. As tabelas abaixo mostram as escalas de notas para o ensino fundamental e médio. A escala de notas do ensino médio também mostra as notas adicionais que fazem parte da escala de notas do Bristol Community College.

Ensino Fundamental II Ensino Médio

<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Argosy Collegiate Charter School Grading Scale</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A+ 97 - 100</td> <td>4.0</td> <td>B+ 87 - 89</td> <td>3.3</td> <td>C+ 77 - 79</td> <td>2.3</td> </tr> <tr> <td>A 93 - 96</td> <td>4.0</td> <td>B 83 - 86</td> <td>3.0</td> <td>C 73 - 76</td> <td>2.0</td> </tr> <tr> <td>A- 90 - 92</td> <td>3.7</td> <td>B- 80 - 82</td> <td>2.7</td> <td>C- 70 - 72</td> <td>1.7</td> </tr> <tr> <td colspan="2">F 69 or below</td> <td colspan="4">CR - Credit</td> </tr> <tr> <td colspan="2">I Incomplete</td> <td colspan="4">NCR - No Credit</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">EX- Exempt</td> </tr> </tbody> </table>						Argosy Collegiate Charter School Grading Scale						A+ 97 - 100	4.0	B+ 87 - 89	3.3	C+ 77 - 79	2.3	A 93 - 96	4.0	B 83 - 86	3.0	C 73 - 76	2.0	A- 90 - 92	3.7	B- 80 - 82	2.7	C- 70 - 72	1.7	F 69 or below		CR - Credit				I Incomplete		NCR - No Credit				EX- Exempt						<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Argosy Collegiate Charter School Grading Scale</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A+ 97 - 100</td> <td>4.0</td> <td>B+ 87 - 89</td> <td>3.3</td> <td>C+ 77 - 79</td> <td>2.3</td> </tr> <tr> <td>A 93 - 96</td> <td>4.0</td> <td>B 83 - 86</td> <td>3.0</td> <td>C 73 - 76</td> <td>2.0</td> </tr> <tr> <td>A- 90 - 92</td> <td>3.7</td> <td>B- 80 - 82</td> <td>2.7</td> <td>C- 70 - 72</td> <td>1.7</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td>D+ 67 - 69</td> <td>1.3</td> </tr> <tr> <td colspan="3">F 66 or below</td> <td colspan="3" style="text-align: center;">BCC Grade Scale</td> </tr> <tr> <td colspan="3">I Incomplete</td> <td colspan="3">D - 63-66.1</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td colspan="3">D - 60-62.7</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td colspan="3">F - 59 and below</td> </tr> </tbody> </table>						Argosy Collegiate Charter School Grading Scale						A+ 97 - 100	4.0	B+ 87 - 89	3.3	C+ 77 - 79	2.3	A 93 - 96	4.0	B 83 - 86	3.0	C 73 - 76	2.0	A- 90 - 92	3.7	B- 80 - 82	2.7	C- 70 - 72	1.7					D+ 67 - 69	1.3	F 66 or below			BCC Grade Scale			I Incomplete			D - 63-66.1						D - 60-62.7						F - 59 and below		
Argosy Collegiate Charter School Grading Scale																																																																																																											
A+ 97 - 100	4.0	B+ 87 - 89	3.3	C+ 77 - 79	2.3																																																																																																						
A 93 - 96	4.0	B 83 - 86	3.0	C 73 - 76	2.0																																																																																																						
A- 90 - 92	3.7	B- 80 - 82	2.7	C- 70 - 72	1.7																																																																																																						
F 69 or below		CR - Credit																																																																																																									
I Incomplete		NCR - No Credit																																																																																																									
EX- Exempt																																																																																																											
Argosy Collegiate Charter School Grading Scale																																																																																																											
A+ 97 - 100	4.0	B+ 87 - 89	3.3	C+ 77 - 79	2.3																																																																																																						
A 93 - 96	4.0	B 83 - 86	3.0	C 73 - 76	2.0																																																																																																						
A- 90 - 92	3.7	B- 80 - 82	2.7	C- 70 - 72	1.7																																																																																																						
				D+ 67 - 69	1.3																																																																																																						
F 66 or below			BCC Grade Scale																																																																																																								
I Incomplete			D - 63-66.1																																																																																																								
			D - 60-62.7																																																																																																								
			F - 59 and below																																																																																																								

Avaliação de cursos preparatórios para a universidade

A Argosy Collegiate Charter School estabelece parcerias com faculdades e universidades credenciadas para oferecer cursos preparatórios para o ensino superior a alunos elegíveis da Argosy Collegiate. A avaliação desses cursos fica a critério do professor universitário e está sujeita aos critérios de avaliação da instituição parceira. A elegibilidade é considerada com base em diversos critérios, incluindo desempenho acadêmico, frequência e comportamento. Todas as notas finais dos cursos são registradas no histórico escolar oficial do aluno. Alunos que desejarem contestar uma nota atribuída pelo professor devem entrar em contato com o professor da disciplina, com o auxílio do nosso Escritório de Programação Preparatória para o Ensino Superior e Desenvolvimento de Carreira. A Argosy Collegiate não pode alterar nenhuma nota sem um histórico escolar oficial da faculdade/universidade confirmando a alteração. Alunos que receberem a nota "Incompleto" (I) deverão entregar todos os trabalhos pendentes ao professor da disciplina.

Caso um aluno precise desistir de uma ou mais disciplinas da faculdade, o escritório de Programas de Ensino Superior Antecipado e Desenvolvimento de Carreira oferece apoio e orientação. *Consulte o nosso Manual de Ensino Superior Antecipado [[linkado aqui](#)] Para obter mais informações sobre este processo e procedimento.*

Políticas de promoção do Ensino Fundamental II

A promoção para a série seguinte é concedida com base em uma avaliação holística da frequência, do desempenho acadêmico e do progresso do aluno em relação aos valores do programa DREAM. Alunos do Ensino Fundamental II que reprovarem em uma ou mais disciplinas e/ou apresentarem faltas significativas correm o risco de serem reprovados. Uma reunião da equipe de acompanhamento será realizada, podendo incluir o aluno, a família, a administração, os professores e a equipe de apoio pertinente, para determinar a prontidão do aluno para a matrícula na série seguinte.

Trabalho de conclusão do ensino médio

Requisitos para a Graduação

A ACCS segue a sequência de cursos sugerida pelo Mass Core, conforme listado na tabela abaixo. A ACCS oferece um currículo preparatório para a universidade rigoroso, que desenvolve tanto a prontidão para o ensino superior quanto a independência. Garantimos que nossa oferta de cursos universitários esteja alinhada com os cursos que atendem ou Além de atender aos requisitos de graduação do currículo Mass Core, os alunos devem obter a certificação de proficiência, conforme definido pelo Departamento de Educação Básica e Secundária, em Inglês, Matemática, Ciências e História. Ao concluir o 12º ano, os alunos estarão aptos a receber o diploma da Argosy Collegiate Charter School, desde que ambos os requisitos sejam atendidos.

Todos os alunos devem cumprir os requisitos locais de graduação e avaliação de competências para participar dos eventos do último ano e da formatura (incluindo a participação na cerimônia de colação de grau), a menos que a Equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) do aluno determine o contrário e conste em seu PEI. Os alunos que iniciarem seus estudos na Argosy Collegiate Charter School do 10º ao 12º ano terão seu histórico escolar analisado para determinar a sequência de disciplinas adequada, garantindo que os requisitos de avaliação de competências e de graduação sejam atendidos até a data prevista para a formatura.

Para obter informações mais específicas sobre nossos cursos e sequências, consulte o site da Argosy Collegiate. [Catálogo de Cursos do Ensino Médio](#).

Requisito 1. Requisitos de graduação (em conformidade com as recomendações do Mass Core)

Áreas de conteúdo

Os créditos dos cursos podem ser obtidos por meio de cursos oferecidos pela Argosy Collegiate ou pelo programa Early College.

Inglês São necessárias 4 unidades.
Matemática São necessárias 4 unidades, incluindo Álgebra 2 ou seu equivalente em Matemática Integrada.
Ciência São necessárias 3 unidades, incluindo três cursos com aulas práticas em laboratório.
História São necessárias 3 unidades curriculares, incluindo História Mundial e História dos Estados Unidos.
Língua Mundial São necessárias 2 unidades do mesmo idioma.
Educação física: 4 unidades distribuídas ao longo dos quatro anos de matrícula
Artes: 1 unidade em uma área de conteúdo como artes visuais, música, teatro
Disciplinas eletivas 5 unidades, incluindo pelo menos duas unidades de saúde.
Componentes adicionais: - 10 horas de serviço comunitário por ano do ensino médio - Os alunos do último ano devem ter uma frequência escolar de 90% ou superior.
Total de créditos necessários para a graduação: 26 créditos

Requisito 2: Requisitos para Determinação de Competências

Domínio dos cursos nas seguintes áreas*		
	Turma de 2026	Turma de 2027 e além
ELA	<ul style="list-style-type: none"> ●Inglês I ●Inglês II 	<ul style="list-style-type: none"> ●Inglês I ●Inglês II
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> ●Matemática Integrada I ●Matemática Integrada II 	<ul style="list-style-type: none"> ●Matemática Integrada I ●Matemática Integrada II
Ciência	<ul style="list-style-type: none"> ●Biologia OU ●Física OU ●Química OU ●Tecnologia/Engenharia 	<ul style="list-style-type: none"> ●Biologia OU ●Física OU ●Química OU ●Tecnologia/Engenharia
História		<ul style="list-style-type: none"> ●História dos EUA I
<p><i>* A proficiência é definida como a obtenção de uma nota final cumulativa de 67 ou superior nos cursos mencionados acima. As notas finais cumulativas incluem provas parciais, provas finais, projetos e trabalhos acadêmicos relacionados.</i></p>		

Um estudante que deseje recorrer da decisão da escola de conceder a certificação de

competência pode entrar em contato com Sunil Jagannath, Diretor Executivo (sjagannath@argosycollegiate.org).

Políticas de Promoção do Ensino Médio

A promoção para o próximo nível escolar no ensino médio depende da conclusão bem-sucedida das disciplinas de Inglês I e Matemática Integrada I.

No ensino médio, uma disciplina obrigatória é definida como um curso de dois semestres ou um curso anual.

Os alunos obtêm créditos nas disciplinas mediante aprovação. Os alunos que não forem promovidos para a série seguinte, conforme as diretrizes da tabela abaixo, permanecerão na série em que estão matriculados. O ano de formatura, baseado no ano de ingresso no ensino médio, permanecerá o mesmo. Os alunos podem utilizar a recuperação de créditos ou repetir disciplinas para manter a elegibilidade para o ano de formatura original. Os alunos que não recuperarem os créditos a tempo de se qualificarem para o ano de formatura original poderão prosseguir para o ano seguinte (até a idade limite, conforme as diretrizes do DESE).

Promoção para:	Requisitos de promoção por curso
10º ano	Os alunos devem obter aprovação tanto em Inglês I quanto em Matemática Integrada I para ingressar no 10º ano. Exemplo: Um aluno obtém crédito em Inglês I, mas não em Matemática Integrada I. Ele cursará Inglês II no próximo ano letivo, mas repetirá Matemática Integrada I e será alocado na turma do 9º ano. O ano de formatura não é alterado, pois os alunos podem conseguir todos os créditos necessários dentro do percurso de quatro anos.
11º ano	Os alunos devem obter créditos em 2 unidades de inglês, 2 unidades de matemática, 1 unidade de ciências e 1 unidade de história.-
12º ano	Os candidatos devem ter concluído no mínimo 10 unidades de disciplinas obrigatórias, 1 unidade de língua estrangeira e 5 unidades de disciplinas eletivas.

**O histórico escolar individual do aluno pode ser avaliado ao determinar a promoção de nível de escolaridade, levando em consideração as circunstâncias individuais.*

** Os alunos devem cursar pelo menos quatro disciplinas por semestre, com exceção daqueles que estão repetindo o 12º ano. Os alunos que estão repetindo o 12º ano podem se formar após o primeiro semestre, caso a grade curricular e o número de créditos necessários permitam.*

Recuperação de Créditos do Ensino Médio

Os alunos obtêm créditos acadêmicos ao serem aprovados. Alunos que obtêm créditos podem cursar a próxima disciplina da sequência curricular, mesmo que não sejam promovidos para o próximo nível de escolaridade. A Argosy Collegiate oferece as seguintes opções de recuperação de créditos para alunos que precisam recuperar créditos de uma disciplina reprovada.

Caminhos para a recuperação de crédito		
<p>Academia de Verão Programa de Recuperação de Crédito</p> <p>Os alunos elegíveis participam de um programa de extensão do ano letivo após o último dia de aula.</p>	<p>Curso de Recuperação de Crédito</p> <p>Alunos elegíveis podem se matricular em um curso de recuperação de créditos para recuperar créditos em uma disciplina na qual foram reprovados. Esses cursos de recuperação de créditos podem ser ministrados durante o horário escolar regular como uma turma adicional. Os cursos de recuperação de créditos devem ser concluídos dentro do semestre em que o aluno estiver matriculado. Caso o requisito de ritmo de estudo não seja cumprido, o desempenho acadêmico do aluno estará sujeito a revisão, podendo ser necessário o desligamento do aluno e a matrícula no curso completo de repetição anual.</p>	<p>Curso de repetição</p> <p>Os alunos que não atenderem aos critérios de elegibilidade para os outros programas de recuperação de créditos deverão refazer a disciplina em que foram reprovados para obter os créditos necessários.</p>
<p>Critérios de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nota final na disciplina reprovada entre 60 e 66,99 (Ensino Médio) ● Nota final na disciplina reprovada entre 60 e 69,99 (MS) ● Frequência suficiente no curso ● Os alunos devem concluir todos os componentes da Academia de Verão para obter os créditos restantes do curso. 	<p>Critérios de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A nota final na disciplina reprovada deve estar entre 50,0 e 59,99. ● Frequência suficiente no curso original. ● Os alunos podem estar limitados a 2 cursos de recuperação de créditos por ano. ● Não disponível para Inglês I e Inglês Integrado I 	

Apoio à prevenção do abandono escolar

A ACCS oferece diversos tipos de apoio para evitar que os alunos abandonem o ensino médio antes de obterem o diploma. Existem vários fatores que identificam os alunos como de alto risco de evasão escolar, incluindo:

- Exigindo um quinto ano ou uma opção de ensino médio estendido para a graduação.
- Ter cursado pelo menos 2 ou mais disciplinas obrigatórias ao ingressar no 12º ano.
- Manifestar a intenção de cancelar a matrícula
- Acumular faltas que totalizem mais de 10% do último ano do ensino médio.
- Não cumprir o número mínimo de horas de serviço.

As medidas preventivas incluem agendamento de reuniões individuais com a equipe de apoio, reuniões com os pais, planos de conclusão do ensino médio individualizados, opções de recuperação de créditos e oportunidades de extensão do ano letivo. Outros planos, baseados em situações individuais, podem ser desenvolvidos para auxiliar o aluno a cumprir os requisitos de conclusão do ensino médio.

Sistema de suporte em vários níveis (MTSS)

A Argosy Collegiate acredita que um Sistema de Apoio Multicamadas (MTSS, na sigla em inglês) apoiará o compromisso da nossa escola com a missão de alcançar resultados positivos e equitativos para todos os nossos alunos. O MTSS é um sistema de apoio multicamadas que visa fortalecer o ingresso de alunos em um ambiente de aprendizagem colaborativa e participativa. **resolução de problemas e prevenção** Modelo com fortes evidências de sucesso. O MTSS utiliza a tomada de decisões baseada em dados para orientar o ensino e a intervenção acadêmica e comportamental, de acordo com as necessidades individuais do aluno.

A Argosy Collegiate utiliza uma série de sistemas e estruturas coordenadas que, quando implementadas com fidelidade e enraizadas no núcleo instrucional do nosso distrito, resultam em benefícios positivos para todos os alunos.

Apoio Acadêmico do MTSS: Os alunos que podem precisar de apoio adicional em Matemática ou Leitura são identificados por meio da aplicação de um instrumento de triagem universal (NWEA MAP) três vezes ao ano. Os alunos são classificados como necessitando de intervenção de Nível 2 ou 3. (Específico para cada área)

As intervenções são então oferecidas durante o "Gator Hour", no horário regular de aula e/ou em um curso complementar. O acompanhamento do progresso (avaliações,

verificações de compreensão) é realizado rotineiramente para mensurar o progresso e orientar quaisquer ajustes necessários ao plano de intervenção. Os professores também estabelecem contato com as famílias para criar uma parceria que apoie o progresso do aluno. Ao final do ciclo de intervenção, os dados do acompanhamento do progresso e/ou a avaliação universal são utilizados.

Expectativas de Comportamento – Código de Conduta

Nossos valores DREAM

A missão da Argosy Collegiate é preparar 100% dos nossos alunos para a universidade, a carreira e a vida. Para alcançar essa missão, é fundamental uma cultura escolar sólida que proporcione um ambiente respeitoso e propício à excelência acadêmica. O rigoroso programa acadêmico da escola é sustentado por normas de conduta que permeiam toda a comunidade escolar, às quais todos os membros são responsabilizados. Essas normas são derivadas dos nossos Valores DREAM. **Determinação, respeito, excelência, altruísmo e maturidade.**

Especificamente, espera-se que os acadêmicos demonstrem estes cinco valores:

Determinação: Demonstre determinação dando sempre o seu melhor e concluindo o que se propôs a fazer.

Respeito: Demonstre respeito por si mesmo, pelos seus colegas, pelos professores, pelos funcionários e pela sua escola.

Excelência: Demonstre excelência atendendo e buscando superar consistentemente as expectativas de desempenho de alta qualidade.

Altruísmo: Demonstre altruísmo sendo desinteressado, apoiando os outros, trabalhando para o bem maior da comunidade e celebrando genuinamente as conquistas dos outros.

Maturidade: Demonstre maturidade fazendo escolhas positivas, acolhendo feedbacks e orientações, aceitando as consequências e assumindo a responsabilidade pelo seu sucesso.

Nosso sistema de gestão comportamental se baseia na crença de que os alunos são capazes de fazer boas escolhas. Criamos e implementamos um sistema de mérito e demérito que motiva os alunos a darem o seu melhor. Dentro desse sistema, os "méritos" são conquistados por comportamentos positivos e os "deméritos" por comportamentos negativos. Os alunos recebem incentivos e consequências por suas ações ao longo do dia. Todos os alunos e funcionários utilizam o mesmo sistema em todos os campi para garantir consistência e promover altas expectativas para todos.

Como funciona o sistema de mérito/demérito no LiveSchool?

O LiveSchool é um site e aplicativo que ajuda a Argosy Collegiate a criar um ambiente de aprendizagem positivo. A equipe da Argosy Collegiate registra pontos por comportamento positivo e dedicação, além de documentar comportamentos negativos. Os alunos e seus pais/responsáveis recebem acesso ao LiveSchool no início do ano letivo por meio de seus próprios nomes de usuário e senhas, e as informações são armazenadas.

Atualizado em tempo real. Semanalmente, a ACCS envia um Relatório LiveSchool Collegiate para casa com os alunos do ensino fundamental II e um relatório por e-mail para os alunos do ensino médio, comunicando os pontos fortes e as áreas que precisam ser aprimoradas.

Justiça restaurativa:

Nosso programa de justiça restaurativa promove o seguinte: ○ acadêmicos refletindo sobre suas ações

- abordagens alternativas para apoiar acadêmicos no desenvolvimento de caráter e na reparação relacionamentos, retribuir à comunidade escolar e celebrar a diversidade.
- Construir e manter relacionamentos com professores e colegas, e
- Um ambiente de aprendizagem positivo através da implementação dos valores DREAM.

O programa de Justiça Restaurativa oferece alternativas à disciplina por meio da educação e da reconstrução de conexões positivas com a comunidade escolar. As atividades podem incluir, ou não:

- Serviço comunitário para a escola antes ou depois do horário escolar regular.
- um Plano de Sucesso Acadêmico Individualizado
- conclusão de uma tarefa/reflexão educacional
- grupo de almoço
- Escrever e apresentar um pedido de desculpas à comunidade escolar.
- um contrato de comportamento entre o aluno e a escola

Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying (BPIP)

A Argosy Collegiate Charter School adere a um *Lei relativa ao bullying nas escolas* que foi endossada pelo Governador Patrick em 10 de maio de 2010. A ACCS está em conformidade com a nova legislação anti-bullying (conforme exigido pela M.G.L. c. 71, § 37O).

"Assédio moral" é definido como o uso repetido, por um ou mais alunos ou por um membro da equipe escolar, incluindo, entre outros, educadores, administradores, enfermeiros escolares, funcionários da cantina, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores esportivos, orientadores de atividades extracurriculares ou auxiliares de ensino, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica, ou de um ato ou gesto físico, ou qualquer combinação destes, direcionado a uma vítima, que: (i) cause dano físico ou emocional à vítima ou dano à propriedade da vítima; (ii) coloque a vítima em um estado de medo razoável de sofrer danos ou de ter sua propriedade danificada; (iii) crie um ambiente hostil na escola para a vítima; (iv) infrinja os direitos da vítima na escola; ou (v) interrompa material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola. Para os fins desta seção, o assédio moral inclui o cyberbullying.

Abaixo, são descritas as partes da lei (M.G.L. c. 71, § 37O) que são importantes para acadêmicos e pais ou responsáveis conhecerem.

- (a) O direito de um indivíduo denunciar às autoridades competentes um crime cometido por um acadêmico ou outra pessoa.
- (b) Impedir que autoridades policiais, judiciais ou de segurança escolar exerçam suas responsabilidades, incluindo a detenção física de um aluno ou de outras pessoas supostamente envolvidas em crimes ou que representem um risco à segurança.
- (c) O exercício das responsabilidades de um indivíduo como denunciante obrigatório de abuso/negligência infantil, de acordo com a MGL c. 119, s 51A, à agência estadual apropriada.
- (d) A proteção concedida a acadêmicos financiados publicamente sob outras leis estaduais ou federais, incluindo aquelas leis que preveem os direitos dos acadêmicos que foram considerados elegíveis para receber serviços de educação especial.
- (e) É proibido a qualquer professor, funcionário ou agente de um programa de educação pública usar força razoável para proteger alunos, outras pessoas ou a si mesmos de agressão ou dano físico grave iminente.

O Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying (BPIP) da Argosy Collegiate Charter School foi formalizado e submetido ao Departamento de Educação Básica e Secundária, e inclui os requisitos listados acima. Cópias do nosso Manual do BPIP e formulários de denúncia estão disponíveis em nosso site e na secretaria.

Buscas de segurança

Para garantir a segurança de todos os seus alunos, a Argosy Collegiate reserva-se o direito de realizar buscas em seus alunos e em seus pertences. Armários, carteiras e carteiras escolares, que são atribuídos aos alunos para seu uso exclusivo, permanecem propriedade da escola e, portanto, os alunos não devem esperar privacidade nessas áreas. Tais áreas estão sujeitas a buscas com cães farejadores e a buscas aleatórias por funcionários da escola a qualquer momento. Buscas específicas em mochilas/bolsas podem ser realizadas para garantir a segurança de todos os alunos e funcionários no prédio. A escola também reserva-se o direito de utilizar detectores de metal portáteis. O uso do detector de metal portátil ocorrerá em um local confidencial, fora da vista do público, com a presença de um segundo adulto. Se um aluno se recusar a participar de uma busca, seu responsável será solicitado a comparecer à escola para resolver a questão. Se um aluno se recusar a remover objetos de metal de sua pessoa, seu responsável será contatado, assim como o Departamento de Polícia de Fall River. Para consultar uma cópia das políticas e procedimentos relativos ao uso do detector de metal portátil, entre em contato com a secretaria de qualquer um dos campi.

Caso sejam realizadas buscas, a escola informará a família do aluno e garantirá a privacidade do mesmo na medida do possível.

Detenções por mau comportamento

Todas as detenções ocorrem após o horário escolar, em dias específicos, das 14h50 às 15h45. Os pais/responsáveis dos alunos serão avisados com antecedência suficiente para providenciar transporte alternativo, se necessário. As detenções podem ser aplicadas pela administração ou pelo professor da turma. Os alunos que faltarem à detenção estarão

sujeitos a medidas disciplinares adicionais, a critério da Equipe Coordenadora.

Política de Integridade Acadêmica

A Argosy Collegiate exige que seus alunos sigam os princípios da integridade acadêmica em todos os momentos. As ações a seguir são exemplos de violações da integridade acadêmica e estarão sujeitas a medidas disciplinares.

- Copiar o trabalho de outros acadêmicos em tarefas ou trabalhos de casa;
- Permitir que outro aluno copie trabalhos ou tarefas de casa;
- Colar em provas, testes ou outras avaliações, utilizando recursos de forma inadequada e/ou buscando ajuda de terceiros para concluir a avaliação, inclusive por meio de troca de bilhetes, comunicações verbais/não verbais ou dispositivos tecnológicos;
 - Alunos que auxiliam outros alunos a responder perguntas durante as avaliações. também estão violando o código de conduta de integridade acadêmica.
- Copiar trabalhos, incluindo de fontes online, de outros acadêmicos ou de outras fontes não identificadas; isso inclui, mas não se limita a, sites de trabalhos acadêmicos, sites de traduções e softwares/aplicativos que fornecem respostas.
- O uso da Inteligência Artificial (IA) além do escopo definido pelo professor ou pela tarefa.

Caso os alunos tenham dúvidas sobre uma tarefa, questão de prova ou procedimento de avaliação, devem procurar o professor para obter orientação ou apoio. As diretrizes específicas sobre plágio são revisadas com os alunos.

A escola determinará as consequências apropriadas para violações da integridade acadêmica, que podem incluir suspensão e perda de crédito na atividade ou avaliação. Incidentes de violações significativas e/ou repetidas da integridade acadêmica serão registrados no histórico escolar permanente do aluno. Alunos que entregarem trabalhos copiados ou plagiados também estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Os alunos podem ser obrigados a concluir o trabalho plagiado para atender aos critérios do professor e se beneficiarem da prática acadêmica, mas podem não receber a nota máxima.

Suspensões dentro da escola (ISS)

O objetivo das nossas políticas de comportamento é reduzir os comportamentos que atrapalham a aprendizagem. Quando as advertências ou detenções não surtem efeito, ou quando um aluno demonstra um comportamento que exige uma consequência mais grave do que uma advertência ou detenção, uma Suspensão Interna (SI) pode ser aplicada, dependendo da infração ou da reincidência das infrações. Quando um aluno cumpre uma SI, ele é obrigado a concluir as tarefas do dia, bem como quaisquer relatórios de comportamento e reflexão que o Coordenador considere apropriados para o aluno e para a violação do código de conduta.

Devido Processo Legal: Suspensões Escolares

A suspensão interna consiste no afastamento do aluno das atividades regulares em sala de

aula, mas não das dependências da escola. O procedimento para suspensão interna por um período máximo de dez (10) dias letivos (consecutivos ou cumulativos, em caso de múltiplas infrações durante o ano letivo) será o seguinte:

1. O administrador informará o aluno sobre a infração disciplinar imputada, o fundamento da acusação e lhe dará a oportunidade de se defender. Caso o administrador determine que o aluno cometeu a infração disciplinar, informará a duração da suspensão escolar, que não poderá exceder 10 dias, cumulativos ou consecutivos, durante o ano letivo.

2. No mesmo dia da decisão sobre a suspensão interna, o administrador fará todos os esforços razoáveis para notificar verbalmente os pais/responsáveis sobre a medida disciplinar.

A administração poderá informar os pais sobre a infração cometida, os motivos que levaram à conclusão de que o aluno a cometeu e a duração da suspensão escolar. A administração também poderá convidar os pais para uma reunião a fim de discutir o desempenho acadêmico e o comportamento do aluno, estratégias para o seu engajamento e possíveis respostas ao comportamento. Essas reuniões serão agendadas no dia da suspensão, se possível, e, caso contrário, o mais breve possível após essa data. Se a administração não conseguir contatar os pais após pelo menos duas (2) tentativas, devidamente documentadas, tais tentativas serão consideradas esforços razoáveis para fins de comunicação verbal da suspensão escolar.

3. O administrador enviará notificação por escrito ao aluno e aos pais sobre a suspensão escolar, incluindo o motivo e a duração da suspensão, e convidando os pais para uma reunião para o propósito descrito acima, caso essa reunião ainda não tenha ocorrido. O administrador entregará tal notificação no dia da suspensão por meio de entrega em mãos, correio registrado, correio de primeira classe, e-mail para o endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou por outro método de entrega acordado entre o administrador e os pais.

Uma suspensão escolar que ultrapasse 10 dias cumulativos em um ano letivo estará sujeita aos procedimentos para suspensão de longa duração.

Suspensão fora da escola (OSS)

As suspensões podem ser de curta ou longa duração. Suspensão de curta duração significa o afastamento do aluno das dependências da escola e das atividades regulares em sala de aula por dez (10) dias letivos consecutivos ou cumulativos, ou menos. Suspensão de longa duração significa o afastamento do aluno das dependências da escola e das atividades regulares em sala de aula por mais de dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais de dez (10) dias letivos cumulativos, por múltiplas infrações disciplinares em qualquer ano letivo. As suspensões também podem ocorrer dentro ou fora da escola. Suspensão dentro da escola é o afastamento do aluno das atividades regulares em sala de aula, mas não das dependências da escola, por no máximo dez (10) dias letivos consecutivos, ou no máximo dez (10) dias

letivos cumulativos, por múltiplas infrações durante o ano letivo. A política da Argosy Collegiate é que, após cinco suspensões, dentro ou fora da escola, o aluno poderá ser suspenso fora da escola para cada infração subsequente. O Diretor ou Coordenador de Alunos poderá, a seu critério, permitir que um aluno cumpra uma suspensão de longa duração na escola. Durante o período de suspensão escolar, o aluno não poderá permanecer nas dependências da escola, a menos que haja um acordo prévio com a administração escolar. Durante o período de suspensão, seja dentro ou fora da escola, o aluno fica impedido de participar de quaisquer atividades escolares, incluindo atividades esportivas. Mais detalhes sobre os impactos da disciplina na participação esportiva podem ser encontrados no Manual de Esportes. O aluno e seus pais/responsáveis deverão se reunir com um administrador escolar antes do retorno do aluno às aulas.

Infrações que justificam suspensão escolar:

Se um aluno cometer uma das infrações listadas abaixo, poderá receber uma suspensão escolar. Em todos os casos de má conduta escolar que possam resultar em suspensão, o Diretor e o Coordenador de Assuntos Estudantis devem exercer discricão ao decidir a consequência da infração, considerar maneiras de reintegrar o aluno à aprendizagem e evitar a suspensão escolar de longo prazo como consequência até que alternativas tenham sido tentadas. De acordo com a Décima Quarta Emenda da Constituição, os alunos têm garantido o devido processo legal e tratamento justo na escola. Portanto, antes de um administrador escolar tomar medidas disciplinares contra um aluno, deverá assegurar-lhe o devido processo legal. As infrações incluem, mas não se limitam a:

- desrespeito a um colega acadêmico
- Desrespeito ao corpo docente, funcionários ou empresa de transporte escolar.
- desrespeito à propriedade escolar
- Fraude, plágio ou cópia do trabalho de terceiros [incluindo, entre outros, o uso de sites de tradução de idiomas, sites de trabalhos acadêmicos na Internet e recursos de Inteligência Artificial (IA)].
- Uso de celular ou outro dispositivo eletrônico de comunicação durante o período escolar ou durante uma atividade patrocinada pela escola.
- danificar, destruir ou roubar bens pessoais ou escolares, ou tentar fazê-lo.●Cometer assédio ou intimidação sexual, racial ou de qualquer outra natureza.
- bullying
- Faltas injustificadas, incluindo o não comparecimento intencional ao apoio para tarefas de casa ou à detenção.
- excesso de pontos negativos e/ou repetidas detenções após as aulas.
- usar linguagem ou tratamento abusivo, vulgar ou profano
- Fazer ameaças verbais ou físicas contra alunos, funcionários ou a escola.●brigas, empurrões, agressões ou contato físico indesejado.
- Disparar alarmes falsos ou fazer ameaças infundadas
- jogatina
- Sair, sem permissão, da sala de aula, do andar, do prédio ou de qualquer atividade patrocinada pela escola.
- uso não autorizado do elevador do prédio

- falsificação de qualquer tipo, incluindo assinaturas dos pais
- uso inadequado da tecnologia
- Desrespeito repetido e fundamental às políticas e procedimentos escolares
- Utilizar ou possuir apetrechos para consumo de drogas, incluindo, entre outros: cachimbos, agulhas e papéis de cigarro.
- usar ou possuir medicamentos de venda livre de forma inadequada
- usar ou possuir produtos de tabaco, incluindo cigarros eletrônicos e dispositivos de vaporização.
- Posse de substância controlada (como maconha, cocaína ou medicamentos controlados não autorizados pela enfermeira escolar)
- Agressão contra professores, funcionários administrativos ou outros profissionais da área da educação.●posse de arma perigosa*

** Isso inclui não apenas facas e armas de fogo, dispositivos explosivos e réplicas realistas dessas armas/dispositivos, mas também outros objetos usados para agredir outra pessoa ou para criar uma situação perigosa, como um taco de beisebol, uma tesoura, fósforos ou um isqueiro. Embora esses objetos nem sempre constituam "armas perigosas", administradores e profissionais da educação analisarão as circunstâncias de cada caso e farão uma avaliação razoável sobre se um determinado objeto em posse de um aluno constitui uma arma perigosa no ambiente escolar. Qualquer arma ilegal será entregue ao Departamento de Polícia..*

Além disso, nossas normas e regulamentos são baseados em um sistema de consequências progressivas. Isso significa que as penalidades podem aumentar após reincidências. Essas penalidades podem ser aplicadas em conjunto com a suspensão, tanto dentro quanto fora da escola. As consequências progressivas são específicas para cada escola e podem incluir, entre outras:

- Serviço comunitário para a escola antes ou depois do horário escolar regular.●um plano individualizado de intervenção ou gestão comportamental
- reflexão no ambiente escolar
- detenção na hora do almoço
- perda do direito de circular pelos corredores
- Escrever e apresentar um pedido de desculpas à comunidade escolar.
- um contrato de comportamento entre o aluno e a escola

Devido Processo Legal: Suspensões de Curta Duração Fora da Escola

Exceto em casos de remoção de emergência, antes de impor uma suspensão escolar de curto prazo (10 dias ou menos em um ano letivo) por conduta não abrangida pela M.G.L. c. 71, §37H e 37H ½, um administrador fornecerá ao aluno e a seus pais notificação oral e escrita, bem como a oportunidade de participar de uma audiência informal.

1.PerceberA notificação por escrito ao aluno e aos pais será em inglês e, se o idioma principal da família for diferente do inglês, ou por outro meio de comunicação, quando apropriado, e incluirá o seguinte:

- a) a infração disciplinar
- b) a base para a cobrança
- c) as possíveis consequências, incluindo a duração potencial da suspensão do aluno; d) a oportunidade para o aluno ter uma audiência com o administrador a respeito da suspensão proposta, incluindo a oportunidade de contestar as acusações e apresentar a explicação do aluno sobre o suposto incidente, e para o responsável legal comparecer à audiência; e) a data, horário e local da audiência.
- f) o direito do acadêmico e de seu responsável legal a serviços de intérprete na audiência, caso seja necessário para sua participação.

A notificação por escrito aos pais pode ser feita por entrega em mãos, correio de primeira classe, correio registrado, e-mail para um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado entre a escola e os pais.

2. Esforços para envolver os pais O administrador fará esforços razoáveis para notificar o responsável legal sobre a oportunidade de comparecer à audiência. Para realizar uma audiência sem a presença do responsável legal, o administrador deve ser capaz de documentar os esforços razoáveis para incluí-lo. Presume-se que o administrador tenha feito esforços razoáveis se tiver enviado notificação por escrito e documentado pelo menos duas (2) tentativas de contato com o responsável legal da maneira especificada por ele para notificação de emergência.

3. Formato da Audiência O administrador discutirá a infração disciplinar, o fundamento da acusação e quaisquer outras informações pertinentes. O aluno também terá a oportunidade de apresentar informações, incluindo atenuantes, que o administrador deverá considerar ao determinar se outras medidas e consequências podem ser apropriadas. O administrador dará aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o administrador deverá considerar ao determinar as consequências para o aluno.

4. Decisão: O administrador fornecerá notificação por escrito ao aluno e aos seus responsáveis legais sobre a sua decisão e os motivos que a fundamentam e, caso o aluno seja suspenso, o tipo e a duração da suspensão, bem como a oportunidade de recuperar as tarefas e realizar outros trabalhos escolares necessários para o seu progresso acadêmico durante o período de afastamento. A notificação da decisão poderá ser uma atualização da notificação original da audiência.

Embora não seja exigido pela regulamentação do estado de Massachusetts, o Argosy Collegiate permite que os responsáveis legais recorram de suspensões escolares de curta duração. Os pedidos de recurso contra suspensões escolares de curta duração devem ser feitos por escrito ao Diretor Executivo dentro de 24 horas após o resultado da audiência de suspensão. Uma reunião para analisar o recurso será agendada o mais breve possível.

Devido Processo Legal: Suspensão de Longo Prazo Fora da Escola

Exceto em casos de remoção emergencial, antes de impor uma suspensão de longo prazo (mais de 10 dias de suspensão, seja dentro ou fora da escola, seja consecutiva ou cumulativa por múltiplas infrações durante o ano letivo), o administrador seguirá os procedimentos para suspensão de curto prazo, além de procedimentos adicionais, conforme descrito a seguir:

1. Perceber: O aviso incluirá o seguinte:

- a) Antes da audiência, a oportunidade de revisar o histórico do acadêmico e os documentos nos quais o administrador pode se basear para decidir suspender ou não o acadêmico.
- b) o direito de ser representado por um advogado ou por um leigo à escolha do acadêmico, às custas do acadêmico/responsável.
- c) o direito de apresentar testemunhas em seu nome e de apresentar a explicação do acadêmico sobre o alegado incidente, mas o acadêmico não pode ser obrigado a fazê-lo.
- d) o direito de contraditar as testemunhas apresentadas pelo distrito escolar.
- e) direito de solicitar que a audiência seja gravada pelo administrador e que uma cópia da gravação de áudio seja fornecida ao aluno ou aos pais, mediante solicitação.
- f) o direito de recorrer da decisão do administrador de impor suspensão de longo prazo ao Diretor Executivo.

2. Formato da Audiência: A audiência garantirá os direitos estabelecidos no aviso acima. O administrador também dará aos pais, se presentes, a oportunidade de discutir a conduta do aluno e oferecer informações, incluindo circunstâncias atenuantes, que o administrador deverá considerar ao determinar as consequências para o aluno.

3. Decisão Com base nas evidências, o administrador determinará se o aluno cometeu a infração disciplinar e, em caso afirmativo, após considerar as circunstâncias atenuantes e as alternativas à suspensão de longo prazo, qual medida ou consequência será imposta, em substituição ou em adição à suspensão de longo prazo. O administrador enviará a decisão por escrito ao aluno e aos pais por entrega em mãos, correio registrado, correio de primeira classe, e-mail para o endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares ou qualquer outro método de entrega acordado entre a escola e os pais. Se o administrador decidir suspender o aluno por longo prazo, a decisão por escrito deverá:

- a) Identifique a infração disciplinar, a data em que a audiência ocorreu e os participantes presentes na audiência.
- b) Apresente os principais fatos e conclusões a que chegou.
- c) Identifique a duração e a data de início da suspensão, bem como a data de retorno às aulas.
- d) Incluir aviso sobre a oportunidade do aluno receber serviços educacionais para progredir academicamente durante o período de afastamento da escola (se

superior a 10 dias cumulativos).

e) o direito do aluno de recorrer da decisão do administrador ao Diretor Executivo ou pessoa designada. A notificação do direito de recurso será feita em inglês e no idioma principal da residência, se diferente do inglês, ou por outros meios de comunicação, quando apropriado, e incluirá as seguintes informações em linguagem clara:

- o processo de recurso da decisão, incluindo a exigência de que o aluno ou responsável apresente uma notificação de recurso por escrito ao Diretor Executivo no prazo de cinco (5) dias corridos a partir da data de vigência da suspensão de longo prazo; contanto que, dentro desse prazo de cinco (5) dias corridos, o aluno ou responsável possa solicitar e receber do Diretor Executivo uma prorrogação do prazo para apresentação da notificação por escrito por até sete (7) dias corridos adicionais.
- A suspensão de longo prazo permanecerá em vigor até que o Diretor Executivo decida reverter a decisão do administrador em sede de recurso.

Remoção de emergência

Se a permanência de um aluno na escola representar um perigo para pessoas ou bens, ou perturbar material e substancialmente a ordem escolar, e, a critério da administração, não houver alternativa para mitigar o perigo ou a perturbação, o aluno acusado de infração disciplinar poderá ser temporariamente afastado da escola antes de receber o devido processo legal, mediante um Afastamento de Emergência. A administração notificará imediatamente o Diretor Executivo por escrito sobre o afastamento e o motivo, descrevendo o perigo ou a perturbação causados pelo aluno. O afastamento temporário não poderá exceder dois (2) dias letivos subsequentes à data do afastamento de emergência, período durante o qual a administração deverá fornecer as seguintes informações, conforme aplicável à duração da suspensão:

- Faça esforços imediatos (dentro de 24 horas) e razoáveis para notificar verbalmente o aluno e seus pais sobre a remoção emergencial, o motivo da necessidade da remoção emergencial e outros assuntos pertinentes.
- Fornecer notificação por escrito ao aluno e aos pais, conforme previsto no Apêndice A, quando aplicável.
- Proporcionar ao aluno a oportunidade de uma audiência com o administrador, conforme aplicável, e proporcionar ao responsável a oportunidade de comparecer à audiência, antes do término dos dois (2) dias letivos, a menos que uma prorrogação do prazo para a audiência seja acordada de outra forma entre o administrador, o aluno e o responsável.
- Proferir uma decisão oralmente no mesmo dia da audiência e por escrito o mais tardar no dia letivo seguinte.
- Um administrador não pode remover um aluno da escola em caráter emergencial por uma infração disciplinar até que providências adequadas tenham sido tomadas para a segurança e o transporte do aluno. Suspensão/Expulsão: Em determinadas

circunstâncias, os alunos podem estar sujeitos à suspensão e/ou expulsão pelo Diretor e/ou Diretor Executivo, conforme explicado abaixo. Os alunos estão sujeitos à suspensão e/ou expulsão (ou seja, exclusão permanente) pelo Diretor Executivo pela conduta listada abaixo. (Ver também M.G.L. cap. 71, §37H e §37H½).

Expulsão pelo Diretor nos termos do M.G.L. CH.71 §37H, 37H1/2, 37H3/4 I.

Definição de Expulsão

A expulsão é definida como o afastamento do Argosy Collegiate por mais de 90 dias letivos, por tempo indeterminado ou permanentemente, a critério do Diretor. A Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 71, Seção 37H, confere ao Diretor a autoridade para expulsar alunos por infrações que estão descritas abaixo:

MGL CAPÍTULO 71: SEÇÃO 37H:

- (a) Qualquer aluno que for encontrado nas dependências da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, na posse de uma arma perigosa, incluindo, entre outras, uma arma de fogo ou uma faca; ou uma substância controlada.

Conforme definido no capítulo 94C, incluindo, mas não se limitando a, maconha, cocaína e heroína, o uso dessas substâncias pode estar sujeito à expulsão da escola pelo diretor.

- (b) Qualquer aluno que agredir um administrador, professor, auxiliar de professor ou outro membro da equipe educacional nas dependências da escola ou em eventos patrocinados ou relacionados à escola, incluindo jogos esportivos, poderá ser expulso da escola ou do distrito escolar pelo Diretor.

MGL CAPÍTULO 71 SEÇÃO 37H 1/2:

- (a) Após a emissão de uma queixa criminal acusando um aluno de um crime grave ou após a emissão de uma queixa de delinquência criminal contra um aluno, o Diretor de uma escola em que o aluno está matriculado pode expulsar esse aluno por um período de tempo determinado pelo referido Diretor se o referido Diretor determinar que a permanência do aluno na escola teria um efeito prejudicial substancial no bem-estar geral da escola.

MGL CAPÍTULO 71 SEÇÃO 37H 3/4:

- (a) Esta seção regerá a suspensão e expulsão de estudantes matriculados em uma escola pública na comunidade que não sejam acusados de violação das subseções (a) ou (b) da seção 37H ou de um crime grave sob a seção 37H1/2.
- (b) Qualquer diretor, chefe de departamento, superintendente ou outra pessoa que atue como tomador de decisão em uma reunião ou audiência estudantil, ao decidir as consequências para o aluno, deverá exercer discricção; considerar maneiras de reintegrar o aluno ao processo de aprendizagem; e evitar usar a expulsão como consequência até que outros recursos e consequências tenham

sido empregados.

- (c) Para qualquer suspensão ou expulsão nos termos desta seção, o Diretor ou Coordenador da escola em que o aluno está matriculado, ou um representante designado, deverá fornecer ao aluno e ao pai ou responsável legal do aluno, notificação das acusações e do motivo da suspensão ou expulsão em inglês e no idioma principal falado no domicílio do aluno. O aluno deverá receber a notificação por escrito e terá a oportunidade de se reunir com o Diretor, ou um representante designado, para discutir as acusações e os motivos da suspensão ou expulsão antes que a suspensão ou expulsão entre em vigor. O Diretor ou Coordenador, ou um representante designado, deverá garantir que o pai ou responsável legal do aluno esteja incluído na reunião, sendo que tal reunião poderá ocorrer sem a presença do pai ou responsável legal somente se o Diretor, ou um representante designado, puder documentar esforços razoáveis para incluir o pai ou responsável legal nessa reunião. O departamento deverá promulgar normas e regulamentos que abordem os deveres do Diretor nos termos deste parágrafo e os procedimentos para incluir os pais em reuniões, audiências ou entrevistas de exclusão de alunos nos termos deste parágrafo.
- (d) Se for tomada a decisão de suspender ou expulsar o aluno após a reunião, o Diretor, ou um representante designado, deverá atualizar a notificação de suspensão ou expulsão para refletir a reunião com o aluno. Se um aluno tiver sido suspenso ou expulso por mais de dez dias letivos por uma única infração ou por
- Se a suspensão ou expulsão for cumulativamente superior a dez dias letivos por múltiplas infrações em qualquer ano letivo, o aluno e seu pai ou responsável legal também receberão, no momento da decisão de suspensão ou expulsão, notificação por escrito do direito de apelação e do processo para recorrer da suspensão ou expulsão, em inglês e no idioma principal falado no domicílio do aluno; contudo, a suspensão ou expulsão permanecerá em vigor até a audiência de apelação. O diretor ou um representante designado deverá notificar o diretor executivo por escrito, inclusive por meios eletrônicos, sobre qualquer suspensão imposta a um aluno matriculado da pré-escola ao terceiro ano do ensino fundamental, antes que a suspensão entre em vigor. Essa notificação deverá descrever a suposta conduta inadequada do aluno e os motivos da suspensão. Para os fins desta seção, o termo "suspensão" significa uma medida disciplinar imposta por autoridades escolares para afastar um aluno das atividades escolares por um dia ou mais.
- (e) Um aluno que tenha sido suspenso ou expulso da escola por mais de dez anos. O aluno que receber suspensão ou expulsão por uma única infração ou por mais de dez dias letivos cumulativos por múltiplas infrações em qualquer ano letivo terá o direito de recorrer da suspensão ou expulsão ao Diretor Executivo. O aluno, ou seu pai/mãe ou responsável legal, deverá notificar o superintendente por escrito sobre o pedido de recurso em até cinco dias corridos após a data de vigência da suspensão ou expulsão; contanto que o aluno e seu pai/mãe ou responsável legal possam solicitar, e, se assim o solicitarem, lhes será concedida

uma prorrogação de até sete dias corridos. O Diretor Executivo ou um representante designado deverá realizar uma audiência com o aluno e seu pai/mãe ou responsável legal em até três dias letivos após o pedido de recurso do aluno; contanto que o aluno, ou seu pai/mãe ou responsável legal, possa solicitar, e, se assim o solicitarem, lhes será concedida uma prorrogação de até sete dias corridos; contanto ainda que o superintendente, ou seu representante designado, possa prosseguir com a audiência sem a presença do pai/mãe ou responsável legal do aluno, caso faça um esforço de boa-fé para incluí-lo(a). Na audiência, o aluno terá o direito de apresentar depoimentos orais e escritos, interrogar as testemunhas e terá direito a um advogado. O superintendente deverá proferir uma decisão sobre o recurso por escrito no prazo de cinco dias corridos após a audiência. Essa decisão será a decisão final do distrito escolar em relação à suspensão ou expulsão.

Cronograma de expulsão

37H e 37H 1/2

Alunos expulsos da Argosy Collegiate Charter School sob a Seção 37H ou 37H 1/2 não têm permissão para retornar à escola e devem continuar com os serviços educacionais alternativos do distrito, fornecidos no momento da expulsão.

37H 3/4

Nenhum aluno poderá ser suspenso ou expulso de uma escola ou distrito escolar, nos termos do artigo 37H 3/4, por um período superior a 90 dias letivos, a contar do primeiro dia em que o aluno for retirado do edifício escolar a que se destina.

II. Normas e procedimentos para garantir o devido processo legal em casos de expulsão.

Qualquer aluno acusado de uma infração que possa resultar em expulsão será notificado por escrito das acusações, bem como dos motivos e provas para a expulsão, antes que esta entre em vigor. O aluno e seu responsável legal também receberão notificação por escrito, incluindo data, horário e local, informando-os sobre o direito à audiência. Contudo, o aluno poderá ter representação legal e a oportunidade de apresentar provas e testemunhas na audiência perante o Diretor. Essa notificação será fornecida em inglês e, se o idioma principal falado no domicílio do aluno for diferente do inglês, ou por outros meios de comunicação, quando apropriado.

A notificação deverá incluir o seguinte:

- 1.A infração disciplinar e as provas que justificaram a expulsão;
- 2.As possíveis consequências, incluindo a duração potencial da expulsão do aluno;
- 3.O aluno terá a oportunidade de ser ouvido pelo diretor em relação à proposta de expulsão, e o pai/responsável poderá comparecer à audiência;
- 4.A data, a hora e o local da audiência;
- 5.O direito do aluno e de seu pai/responsável legal a serviços de intérprete na

audiência, caso necessário para participação;

6.O direito dos alunos e pais de contratarem advogados (às custas do aluno), apresentarem provas por meio do próprio depoimento do aluno ou de testemunhas, bem como por meio de provas escritas, e de interrogarem as testemunhas apresentadas pela escola.

III.Direito de recorrer ao Diretor Executivo

A) Qualquer aluno que tenha sido expulso de uma escola de acordo com estas disposições terá o direito de recorrer ao Diretor Executivo da Argosy Collegiate Charter School. O aluno expulso e seus pais/responsáveis receberão notificação por escrito na audiência sobre o direito de apelação, o processo para recorrer da expulsão e a oportunidade de receber serviços educacionais. O objeto da apelação não se limitará apenas à determinação factual de se o aluno violou alguma disposição desta seção.

B) O aluno terá dez dias por 37 horas e cinco dias por 37 horas e meia, a partir da data da expulsão, para notificar o Diretor Executivo sobre o recurso. O Diretor Executivo deverá realizar a audiência, com a possibilidade de os pais ou responsáveis do aluno comparecerem, em até três dias após o recebimento da solicitação por 37 horas e meia.

C) O aluno terá o direito de apresentar depoimento escrito ou oral, o direito de ser representado por um advogado e o direito de confrontar e interrogar as testemunhas apresentadas pela escola.

D) O Diretor Executivo terá autoridade para anular ou alterar a decisão do Diretor da Escola, incluindo a recomendação de um ambiente educacional alternativo para o aluno. O Diretor Executivo deverá tomar uma decisão sobre o recurso dentro de cinco dias corridos após a audiência. Esta decisão é final, conforme o Capítulo 71, Seção 37H 1/2 (2) e 603 CMR 53.09.

4.Descrição dos Serviços Educacionais para Estudantes Durante a Expulsão

Qualquer distrito escolar que suspender ou expulsar um aluno nos termos desta seção deverá continuar a fornecer serviços educacionais ao aluno durante o período de expulsão, conforme o Capítulo 76, Seção 21. Os pais/responsáveis do aluno expulso serão notificados por escrito sobre os serviços educacionais disponíveis. Essa notificação deverá ser fornecida em inglês e no idioma principal falado na casa do aluno, se diferente do inglês, ou por outros meios de comunicação, quando apropriado. Os serviços educacionais podem incluir:

- tutoria acadêmica
- Cursos virtuais e online através do programa de cursos da EdGenuity.
- Enriquecimento virtual e online por meio de outras plataformas (Achieve3000, Actively Learn, Pearson Online Learning)
- Quaisquer outros serviços acadêmicos que a equipe determinar como necessários.

Os serviços educacionais prestados ao aluno durante o período de expulsão serão

coordenados pela Sra. Kimberly Reynolds.
Diretor(a) de Serviços Estudantis do Ensino Médio
kreynolds@argosycollegiate.org
(508) 536-1863

Sra. Grace Szulak
Diretor(a) de Serviços Estudantis do MS
gszulak@argosycollegiate.org
(508) 617-1347

A decisão de expulsar em vez de suspender pode depender de o diretor determinar que a permanência do aluno no ambiente escolar teria um efeito substancialmente prejudicial ao bem-estar geral dos alunos e da escola.

Caso o aluno se mude para outro distrito durante o período de expulsão, o novo distrito de residência deverá admiti-lo em suas escolas ou fornecer-lhe serviços educacionais por meio de um plano de serviços educacionais.

Serviços durante mudanças

Alunos suspensos da escola por dez dias consecutivos ou menos, dentro ou fora da escola, têm a oportunidade de progredir academicamente durante o período de suspensão, recuperar trabalhos e obter créditos perdidos, incluindo, entre outros, tarefas de casa, questionários, provas, trabalhos e projetos não realizados. O plano da Argosy Collegiate para apoiar alunos afastados do ambiente escolar pode incluir, entre outras medidas, tutoria, colocação em programas alternativos e ensino online ou à distância. Caso a Argosy Collegiate afaste um aluno por mais de dez dias letivos consecutivos, a escola deverá fornecer ao aluno e ao seu responsável legal uma lista de serviços educacionais alternativos. Após a escolha de um serviço educacional alternativo pelo aluno e seu responsável legal, a escola deverá facilitar e verificar a matrícula no serviço.

Moderação Acadêmica

A Argosy Collegiate segue rigorosamente a norma 603 CMR 46.00, Prevenção de Restrição Física e Requisitos, em vigor desde 1º de janeiro de 2016. A Argosy Collegiate mantém um Código de Conduta rigoroso e procedimentos disciplinares claros. Esses procedimentos não permitem punição corporal, mas incluem um conjunto claro de consequências, como advertências, detenções, perda de privilégios, suspensões e expulsões. De acordo com a M.G.L. §37G, a punição corporal de alunos é proibida. Os funcionários da escola podem usar força razoável, quando necessário, para proteger os alunos, outras pessoas e a si mesmos de agressões por parte de um aluno. Quando tal agressão ocorrer, o Diretor/Coordenador Executivo deverá apresentar um relatório detalhado ao conselho escolar. Todos os funcionários autorizados a administrar qualquer forma de contenção deverão receber treinamento anual, de acordo com as diretrizes do Departamento de Educação. Todas as contenções serão relatadas ao Departamento de Educação Básica e Secundária.

Disciplina de alunos com necessidades especiais

A Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA, na sigla em inglês) garante aos acadêmicos elegíveis certos direitos e proteções processuais no contexto da disciplina acadêmica. Uma breve visão geral desses direitos é apresentada a seguir. Além da IDEA, esta seção segue as diretrizes do Departamento de Educação, 34 CFR 300.519-300.528 e A Seção 504 da Lei de Reabilitação (Seção 504) e o Regulamento 603 CMR 46.00, Prevenção de Restrição Física e Requisitos, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, aplicam-se a todos os alunos, que devem seguir o Código de Conduta da Argosy Collegiate, a menos que a Equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) determine o contrário e conste no PEI do aluno. As leis federais e estaduais garantem certos direitos e proteções processuais relativos à disciplina de alunos que foram identificados, de acordo com essas leis, como tendo necessidades especiais em função de uma deficiência.

Em geral, se seu filho violou o código disciplinar da Argosy Collegiate, a escola pode suspender ou remover seu filho de sua colocação educacional atual por não mais de dez (10) dias letivos consecutivos em qualquer ano letivo ou dez (10) dias cumulativos que constituam um padrão de comportamento, sem convocar a Equipe IEP ou 504, para fazer uma determinação sobre se o comportamento exibido é uma manifestação da(s) deficiência(s) do aluno.

Sempre que seu filho for retirado de sua atual instituição de ensino por mais de dez dias letivos consecutivos em qualquer ano letivo, ou se um aluno for retirado por motivos disciplinares por mais de dez dias no total em qualquer ano letivo, quando houver um padrão de retiradas, isso configura uma “mudança de instituição”. Uma mudança de instituição garante certas proteções processuais sob a lei federal de educação especial. Estas incluem o seguinte:

(a) Antes de qualquer medida disciplinar que implique em mudança de colocação, a escola deve informar os pais/responsáveis de que a lei exige que o distrito escolar considere se o comportamento que motivou a medida disciplinar do seu filho está relacionado à sua deficiência. Isso é chamado de "Determinação de Manifestação". Lembre-se de que os pais sempre têm o direito de participar como membros do grupo de pessoas que toma essa decisão.

(b) Antes de qualquer remoção que constitua uma mudança de colocação, a escola deve convocar uma reunião da Equipe para desenvolver um plano para a realização de uma Avaliação Funcional do Comportamento, que será usada como base para o desenvolvimento de estratégias específicas para lidar com o comportamento do seu filho. Se um plano de intervenção comportamental já tiver sido desenvolvido, a Equipe irá revisá-lo para garantir que esteja sendo implementado adequadamente e o modificará, se necessário. Por favor, revise a Política de Disciplina para Alunos com Deficiência que envolve Suspensão (abaixo).

Política da Argosy Collegiate para a Disciplina de Alunos com Deficiência quando

a suspensão exceder dez (10) dias letivos

Na Argosy Collegiate Charter School, o procedimento para iniciar o **Determinação Manifesta** O processo é o seguinte: Quando um aluno recebe uma violação do Sistema de Suspensão Ocupacional (OSS) e atinge um total de no máximo nove (9) dias ou mais de suspensões ou violações do OSS que resultam em uma mudança de turma para fora de sua sala de aula normal, o aluno é encaminhado ao Diretor de Serviços Estudantis e/ou pessoa designada, que inicia o seguinte procedimento para uma determinação formal.

ADeterminação Manifesta é exigido pelos regulamentos atuais da Lei IDEA quando a colocação de um aluno, devido a violações do código disciplinar da escola, é atribuída à Suspensão Fora da Escola (OSS), resultando em uma mudança de colocação de dez (10) ou mais dias letivos.

De acordo com a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA 2004): SEÇÃO 615 DISCIPLINA

“Nota especial: A legislação não estabelece um prazo obrigatório, mas os regulamentos atuais (34 CFR 300.520(b)) exigem que a Equipe se reúna “no máximo 10 dias úteis após a primeira remoção do aluno por mais de 10 dias letivos em um ano letivo ou após o início de uma remoção que constitua uma mudança de colocação” para desenvolver um plano de avaliação para conduzir uma Análise Funcional do Comportamento (FBA) e implementar um Plano de Intervenção Comportamental (BIP), ou revisar o plano atual”.

Procedimento:

1. Após receber a solicitação de determinação de manifestação, o Diretor de Serviços Estudantis, ou pessoa designada, agenda uma Reunião de Determinação de Manifestação com o pai/responsável do aluno.
2. O Diretor de Serviços Estudantis, ou pessoa designada, notifica os funcionários que devem comparecer.
3. O Diretor de Serviços Estudantis e/ou pessoa designada presidirá a reunião.
4. Os participantes da reunião podem incluir, conforme apropriado, professores da educação regular e da educação especial, orientadores escolares, enfermeiro(a) escolar, pais ou responsáveis do aluno e o próprio aluno.
5. A equipe analisa o histórico acadêmico e comportamental do aluno e a ficha de avaliação de capacidade manifesta, buscando respostas do professor e contribuições da equipe para chegar a uma conclusão conjunta.

a. Se houver suspeita de uma deficiência não diagnosticada, isso deve ser levado em consideração. O aluno poderá ser encaminhado para testes ou avaliações adicionais, conforme determinado pela equipe. Exemplos de avaliações que podem ser realizadas incluem: Avaliação Psicológica e Avaliações Educacionais; Escala de Avaliação de Connors; Observação e Avaliação Funcional do Comportamento (OAC); e Plano de Manejo Comportamental (PMC). A equipe também poderá decidir desenvolver um plano de ação com etapas e estratégias específicas a serem implementadas por todos os funcionários que trabalham com o

aluno. Em seguida, a equipe agenda uma segunda reunião para revisar os resultados dos testes (se realizados) e/ou avaliar a eficácia do plano de ação e verificar, com base em todas as informações disponíveis, se o comportamento do aluno é uma manifestação de alguma deficiência.

b. Se o aluno JÁ TIVER sido diagnosticado com alguma deficiência A equipe revisa toda a documentação e responde às perguntas nos formulários de determinação de manifestação. O aluno pode ser encaminhado para uma Observação e Avaliação Funcional do Comportamento ou a equipe pode desenvolver um Plano de Gerenciamento Comportamental.

c. Se a equipe determinar que o comportamento do aluno NÃO é uma manifestação de deficiência, O aluno poderá ser encaminhado para uma Observação e Avaliação Funcional do Comportamento ou a Equipe poderá desenvolver um Plano de Gestão Comportamental, e o aluno estará sujeito à ação disciplinar proposta.

d. Se a equipe determinar que o comportamento do aluno é uma manifestação de uma deficiência, O aluno deverá ser encaminhado para uma Observação e Avaliação Funcional do Comportamento e/ou a equipe poderá desenvolver/revisar um Plano de Gestão Comportamental. O aluno retornará à escola.

e. Um aviso de intenção, ou N1, será emitido ao final de cada Reunião de Determinação Manifesta para documentar a decisão da equipe e as intervenções futuras.

Registros Acadêmicos

Em geral

As leis federais e estaduais garantem aos pais e alunos elegíveis (aqueles com 14 anos ou mais) direitos de confidencialidade, acesso e retificação relativos aos registros acadêmicos. Cópias do Regulamento de Registros Acadêmicos de Massachusetts, que detalha esses direitos, estão disponíveis na Secretaria. A seguir, apresentamos uma visão geral das disposições do Regulamento.

Acesso e Alteração Os pais ou responsáveis legais do aluno têm o direito de acessar os registros acadêmicos do aluno e solicitar sua retificação caso acreditem que estejam incorretos, enganosos ou violem seus direitos de privacidade. Para obter acesso ou solicitar a retificação dos registros acadêmicos do aluno, entre em contato com o diretor da escola.

Confidencialidade: A Argosy Collegiate segue rigorosamente a FERPA: a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família de 1974, que protege a privacidade dos registros

acadêmicos dos alunos e concede aos pais certos direitos com relação a esses registros. http://www.access.gpo.gov/nara/cfr/waisidx_04/34cfr99_04.html)

A divulgação do histórico escolar geralmente requer o consentimento dos pais ou do aluno elegível. No entanto, o regulamento prevê algumas exceções. Por exemplo, funcionários contratados ou empregados pela escola têm acesso aos registros conforme necessário para o desempenho de suas funções. A Argosy Collegiate Charter School também divulga o histórico escolar completo do aluno para

A Argosy Collegiate divulga informações de diretório, incluindo: nome, endereço, telefone, data e local de nascimento, área de estudo principal, datas de frequência, peso e altura dos membros das equipes esportivas, turma, participação em atividades e esportes reconhecidos, honorárias e prêmios, e planos pós-ensino médio. Caso um dos pais ou o aluno elegível se oponha à divulgação de qualquer uma das informações acima, poderá apresentar sua objeção por escrito ao Diretor Executivo da escola. Na ausência de uma objeção por escrito, as informações de diretório serão divulgadas sem aviso prévio ou consentimento.

Com poucas exceções, as informações contidas no registro de um aluno não serão divulgadas a terceiros sem o consentimento por escrito do aluno em questão e/ou de um dos pais ou responsável legal que tenha a guarda física de um aluno menor de 18 anos. Três exceções notáveis são:

1. Informações do diretório—O nome, endereço, número de telefone, data e local de nascimento, principal área de estudo, datas de frequência, peso e altura dos membros das equipes esportivas, turma, participação em atividades e esportes oficialmente reconhecidos, diplomas, honorárias e prêmios, e planos para depois do ensino médio do estudante.
2. Informações sobre recrutamento para as Forças Armadas e Instituições de Ensino Superior—A pedido de recrutadores militares e/ou representantes de instituições de ensino superior, a ACCS fornecerá o nome, endereço e número de telefone de todos os alunos do ensino médio.
3. Informações para envio de correspondências – Mediante solicitação de um distrito escolar, a ACCS divulgará os nomes e endereços dos alunos para uma empresa terceirizada de envio de correspondências, a menos que os pais ou o aluno elegível se oponham a essa divulgação.

Caso um aluno elegível e/ou seus pais não desejem que as informações do Diretório, Recrutamento ou Correspondência sejam divulgadas, devem notificar o Diretor Executivo da ACCS, no endereço 263 Hamlet Street, Fall River, MA 02724, por escrito. Caso contrário, as referidas informações serão divulgadas. Consulte o Regulamento para obter uma descrição de outras circunstâncias em que os registros acadêmicos podem ser divulgados sem o consentimento dos pais ou do aluno elegível.

Acesso por pais não custodiantes

A Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 71, Seção 37H (“Seção 37H”), rege o acesso aos registros acadêmicos de alunos por pais que não possuem a guarda física dos mesmos. De forma geral, a Seção 37H exige que o pai ou a mãe que não detém a guarda física e que

busca acesso aos registros acadêmicos de um aluno apresente uma solicitação por escrito e demais documentos ao Diretor ou ao Coordenador Executivo anualmente. Pais e mães que tiverem dúvidas ou preocupações sobre o acesso aos registros por pais ou mães que não detêm a guarda física devem entrar em contato com o Diretor da escola para obter informações detalhadas sobre os procedimentos que devem ser seguidos de acordo com a Seção 37H.

Os pais e os alunos elegíveis têm o direito de apresentar uma queixa relativa a alegada falta de cumprimento, por parte de um distrito escolar, das exigências das leis e regulamentos sobre registros escolares junto do Departamento de Educação de Massachusetts, 75 Pleasant Street, Malden, MA 02148. Queixas relativas a leis e regulamentos federais que regem os registros escolares podem ser apresentadas junto do Gabinete de Conformidade com a Política Familiar, Departamento de Educação dos EUA, 400 Maryland Avenue SW, Washington DC.

Não discriminação

A Argosy Collegiate Charter School (“ACCS”) não discrimina na admissão, no acesso, no tratamento ou no emprego em seus serviços, programas e atividades, com base em raça, cor ou origem nacional, de acordo com o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964 (Título VI); com base no sexo, de acordo com o Título IX das Emendas Educacionais de 1972; com base na deficiência, de acordo com a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 (Seção 504) e o Título II da Lei dos Americanos com Deficiências de 1990 (ADA); com base na idade, de acordo com a Lei de Discriminação por Idade no Emprego de 1974 (ADEA); ou qualquer outro status protegido, conforme exigido pela lei estadual ou federal, incluindo a condição de sem-teto. Além disso, nenhuma pessoa será discriminada na admissão ao ACCS com base em raça, sexo, cor, credo, identidade de gênero, origem nacional, etnia, orientação sexual, deficiência, idade, ascendência, desempenho atlético, necessidade especial, proficiência em inglês ou em um idioma estrangeiro, situação de sem-teto ou desempenho acadêmico anterior, conforme exigido pela M.G.L. c. 71, §89(1); 603 CMR 1.06(1). Nenhuma pessoa será discriminada na obtenção das vantagens, privilégios ou acesso aos cursos oferecidos pelo ACCS com base em raça, sexo, cor, identidade de gênero, religião, origem nacional, situação de sem-teto ou orientação sexual, conforme exigido pela M.G.L. c. 76, § 5.

Por fim, as alunas que engravidarem têm permissão para permanecer nas aulas regulares e participar de atividades extracurriculares com as alunas não grávidas durante toda a gestação e, após o parto, podem retornar ao mesmo programa acadêmico e extracurricular de antes da licença (Título IX).

Uma cópia desta política está disponível neste link e/ou quaisquer regulamentos ou dúvidas referentes ao Título IX ou ao Capítulo 622 podem ser obtidos entrando em contato com Kimberly Reynolds, Diretora de Serviços Estudantis do Ensino Médio (kreynolds@argosycollegiate.org).

Assédio

A ACCS está comprometida em manter um ambiente escolar livre de assédio com base em raça, cor, religião, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, condição de sem-teto, deficiência ou qualquer outro status protegido, conforme exigido pelas leis estaduais ou federais. O assédio por parte de administradores, funcionários, acadêmicos, fornecedores e outros indivíduos na escola ou em eventos patrocinados pela escola é ilegal e estritamente proibido.

A ACCS exige que todos os funcionários e acadêmicos se comportem de maneira apropriada em relação aos seus colegas de trabalho, acadêmicos e a todos os membros da comunidade escolar.

Definição de Assédio

Em geral O assédio inclui comunicações como piadas, comentários, insinuações, bilhetes, exibição de imagens ou símbolos, gestos ou outras condutas que ofendam ou demonstrem desrespeito a outras pessoas com base em raça, cor, religião, nacionalidade, idade, identidade de gênero, orientação sexual, condição de sem-teto, deficiência ou qualquer outro status protegido, conforme exigido pela legislação estadual ou federal.

Por lei, o que constitui assédio é determinado a partir da perspectiva de uma pessoa razoável com a característica na qual o assédio se baseia. O que uma pessoa pode considerar um comportamento aceitável pode ser razoavelmente visto como assédio por outra. Portanto, os indivíduos devem considerar como suas palavras e ações podem ser razoavelmente interpretadas por outras pessoas. Também é importante que as pessoas deixem claro para os outros quando um determinado comportamento ou comunicação for indesejado, intimidante, hostil ou ofensivo.

Protocolo e Procedimentos de Reclamação do Título IX

Introdução

As novas regulamentações do Título IX, emitidas pelo Secretário de Educação e em vigor a partir de 1º de agosto de 2024, alteram as regulamentações que implementam o Título IX das Emendas Educacionais de 1972 (Título IX). As regulamentações finais especificam como os beneficiários de assistência financeira federal abrangidos pelo Título IX, incluindo escolas de ensino fundamental e médio, devem responder a alegações de discriminação e assédio com base no sexo, incluindo assédio sexual, em consonância com a proibição de discriminação sexual prevista no Título IX. As regulamentações revisadas visam expandir o escopo das proteções e do processo de reclamação do Título IX, indo além das alegações de assédio sexual, para incluir discriminação e assédio com base no sexo, que agora abrangem discriminação ou assédio com base na identidade de gênero e orientação sexual, podendo também se estender para além das dependências da escola.

As normas revisadas impõem obrigações de treinamento mais precisas, esclarecem as

proteções de privacidade, formalizam uma definição de retaliação proibida e visam proporcionar flexibilidade, permitindo que os Distritos utilizem um modelo de investigador único, com exceções limitadas envolvendo alegações de assédio sexual por parte de um aluno contra um membro da equipe. Por fim, as normas revisadas aumentam as obrigações do Distrito para com alunos e funcionários com base na gravidez e em condições relacionadas à gravidez¹ e atribuem responsabilidade adicional ao Distrito quando as alegações envolvem alunos com deficiência.

A Argosy Collegiate Charter School adotou este Protocolo e Procedimento de Reclamações para garantir a resolução rápida e equitativa de queixas apresentadas por alunos, funcionários ou outros indivíduos que participam ou tentam participar de suas atividades.

programa ou atividade educacional, ou pelo Coordenador do Título IX, alegando qualquer ação que seria proibida pelo Título IX ou pelos regulamentos do Título IX.

Declaração de Política

A Argosy Collegiate Charter School não discrimina com base no sexo e proíbe a discriminação sexual em qualquer programa ou atividade educacional que opere, conforme exigido pelo Título IX, incluindo admissão e emprego.

Definições

De acordo com o Título IX, a discriminação com base no sexo (ou discriminação sexual) inclui a discriminação com base em estereótipos de gênero, características sexuais, gravidez ou condições relacionadas, orientação sexual e identidade de gênero.

Aplicam-se as seguintes definições:

“Reclamante” significa:

- 1) Um estudante ou funcionário que supostamente tenha sido submetido a conduta que possa constituir discriminação sexual nos termos do Título IX ou de seus regulamentos; ou
- 2) Uma pessoa que não seja estudante ou funcionário e que supostamente tenha sido submetida a conduta que possa constituir discriminação sexual nos termos do Título IX ou de seus regulamentos, e que estivesse participando ou tentando participar do programa ou atividade educacional do Distrito no momento da alegada discriminação sexual.

"Reclamação" significa uma solicitação oral ou escrita ao Distrito que, objetivamente, pode ser entendida como um pedido para que o Distrito investigue e tome uma decisão sobre uma suposta discriminação nos termos do Título IX ou de seus regulamentos.

“Sanções disciplinares” significa as consequências impostas a um réu após uma determinação, nos termos do Título IX, de que o réu violou a proibição de discriminação

sexual do Distrito.

“Parte” significa reclamante ou reclamado.

"Relevante" significa relacionado às alegações de discriminação sexual sob investigação como parte destes procedimentos de reclamação. As perguntas são relevantes quando buscam evidências que possam ajudar a demonstrar se a alegada discriminação sexual ocorreu, e as evidências são relevantes quando podem auxiliar o responsável pela decisão a determinar se a alegada discriminação sexual ocorreu.

“Remédios” significa as medidas fornecidas, conforme apropriado, a um reclamante ou a qualquer pessoa que o Distrito identifique como tendo tido acesso igualitário à educação do Distrito.

programa ou atividade limitada ou negada devido à discriminação sexual. Essas medidas são tomadas para restabelecer ou preservar o acesso dessa pessoa ao programa ou atividade educacional do Distrito após o Distrito determinar que ocorreu discriminação sexual.

“Respondente” significa uma pessoa que supostamente violou a proibição de discriminação sexual do Distrito.

"Retaliação" significa intimidação, ameaças, coerção ou discriminação contra qualquer pessoa por parte do Distrito, um aluno, um funcionário ou outra pessoa autorizada pelo Distrito a prestar auxílio, benefício ou serviço no âmbito do programa ou atividade educacional do Distrito, com o objetivo de interferir em qualquer direito ou privilégio assegurado pelo Título IX ou seus regulamentos, ou porque a pessoa relatou informações, apresentou uma queixa, testemunhou, auxiliou, participou ou se recusou a participar de qualquer forma em uma investigação ou outro procedimento sob os regulamentos do Título IX.

“Assédio baseado no sexo” é uma forma de discriminação sexual e significa assédio sexual e outros tipos de assédio com base no sexo, incluindo estereótipos de gênero, características sexuais, gravidez ou condições relacionadas, orientação sexual e identidade de gênero, ou seja:

1) Assédio por troca de favores: Um funcionário, agente ou outra pessoa autorizada pelo Distrito a fornecer ajuda, benefício ou serviço no âmbito do programa ou atividade educacional do Distrito, condicionando explícita ou implicitamente a prestação de tal ajuda, benefício ou serviço à participação de uma pessoa em conduta sexual indesejada;

2) Assédio em ambiente hostil: Conduta indesejada de cunho sexual que, considerando a totalidade das circunstâncias, é subjetiva e objetivamente ofensiva e tão grave ou generalizada que limita ou impede a capacidade de uma pessoa de participar ou se beneficiar do programa ou atividade educacional do Distrito (ou seja, cria um ambiente hostil). A existência ou não de um ambiente hostil depende de uma análise específica de cada caso, que inclui a consideração dos seguintes aspectos:

- a) O grau em que a conduta afetou a capacidade do reclamante de acessar o programa ou atividade educacional do Distrito;
- b) O tipo, a frequência e a duração da conduta;
- c) As idades das partes, os papéis desempenhados no programa ou atividade educacional do Distrito, as interações anteriores e outros fatores relativos a cada parte que possam ser relevantes para avaliar os efeitos da conduta;
- d) O local da conduta e o contexto em que a conduta ocorreu; e
- e) Outros casos de assédio com base no sexo no programa ou atividade educacional do Distrito.

3) Crimes específicos:

- a) Agressão sexual significa um crime classificado como crime sexual, com ou sem uso de força, de acordo com o sistema uniforme de relatórios de crimes do FBI (Federal Bureau of Investigation);
- b) Violência no namoro significa violência cometida por uma pessoa:

- i) Quem está ou esteve em um relacionamento social de natureza romântica ou natureza íntima com a vítima; e
- ii) Onde a existência de tal relação deverá ser determinada com base na análise dos seguintes fatores:
 - A duração do relacionamento;
 - O tipo de relacionamento; e
 - A frequência de interação entre as pessoas envolvidas em o relacionamento;

- c) Violência doméstica, entendida como crimes graves ou delitos menores cometidos por uma pessoa que:

- i) É cônjuge ou ex-cônjuge ou parceiro íntimo atual ou anterior da vítima, de acordo com as leis de violência familiar ou doméstica da jurisdição do Distrito, ou pessoa em situação semelhante à de cônjuge da vítima;
- ii) Está em união estável, ou esteve em união estável, com a vítima como cônjuge ou parceiro íntimo;
- iii) Tem um filho em comum com a vítima; ou
- iv) Comete atos contra uma vítima jovem ou adulta que esteja protegida desses atos pelas leis de violência doméstica ou familiar da jurisdição; ou

- d) Perseguição significa envolver-se em uma conduta direcionada a uma pessoa específica que levaria uma pessoa razoável a:

- i) Medo pela segurança da pessoa ou pela segurança de outros; ou
- ii) Sofrer angústia emocional significativa

“Medidas de apoio” significa medidas individualizadas oferecidas conforme apropriado, de forma razoavelmente disponível, sem onerar de forma excessiva o reclamante ou o reclamado, não por razões punitivas ou disciplinares, e sem qualquer taxa ou encargo para o reclamante ou reclamado:

- 1) Restaurar ou preservar o acesso dessa parte ao programa ou atividade educacional do Distrito, incluindo medidas destinadas a proteger a segurança das partes ou o ambiente educacional do Distrito; ou
- 2) Prestar apoio durante os procedimentos de reclamação do Distrito ou durante um processo de resolução informal.

Aplicativo

A obrigação da Argosy Collegiate Charter School de responder de acordo com o Título IX exige que o Distrito esteja ciente da discriminação com base no sexo, incluindo o assédio sexual. O Distrito é notificado quando uma alegação é levada ao conhecimento de qualquer funcionário do Distrito. O Distrito deve tratar com seriedade todas as denúncias de discriminação com base no sexo, incluindo o assédio sexual, que possam razoavelmente constituir discriminação sexual de acordo com o Título IX, e cumprir as condições de notificação e jurisdição, independentemente de o reclamante apresentar ou não uma queixa formal.

O Título IX, os regulamentos de implementação e este Protocolo e Procedimento de Reclamações aplicam-se à conduta que ocorre nos Estados Unidos em um programa ou atividade educacional do Distrito, independentemente de tal programa ou atividade ser realizada dentro ou fora das dependências da escola. Além disso, o Distrito tem a obrigação de tratar alegações de ambiente hostil baseado em sexo em seu programa ou atividade, mesmo quando alguma conduta alegada como contribuinte para o ambiente hostil ocorreu fora do programa ou atividade do Distrito ou fora dos Estados Unidos. O programa ou atividade educacional do Distrito inclui locais, eventos ou circunstâncias nos quais o Distrito exerce controle substancial tanto sobre o acusado quanto sobre o contexto em que a conduta alegada ocorreu.

Denúncias e relatos de discriminação com base no sexo

Informações sobre condutas que possam constituir discriminação sexual de acordo com o Título IX podem ser relatadas a qualquer funcionário da ACCS ou diretamente ao Coordenador do Título IX do Distrito, ou preenchendo o formulário disponível aqui: [Formulário de Denúncia de Discriminação Baseada em Sexo](#), que é entregue ao Coordenador do Título IX. O Coordenador do Título IX do Distrito é:

Grace Szulak, Coordenadora do Título IX, Diretora de Serviços Estudantis (Ensino Fundamental II)

gszulak@argosycollegiate.org

508-617-1347

263 Hamlet Street, Fall River, MA, 02724

O Coordenador do Título IX do Distrito pode delegar funções específicas a um ou mais representantes, conforme julgar apropriado.

Obrigação de reporte

- Todos os funcionários que não ocupam cargos de confiança devem notificar o diretor da escola, o administrador ou o coordenador do Título IX quando tiverem informações sobre condutas que possam razoavelmente constituir discriminação sexual nos termos do Título IX.
- O diretor ou administrador do prédio deve então reportar essas informações ao Coordenador do Título IX para as devidas providências.
- Os funcionários confidenciais não são obrigados a notificar o Coordenador do Título IX sobre condutas que possam razoavelmente constituir discriminação sexual (veja a nota abaixo para exceções). No entanto, os funcionários confidenciais devem fornecer a qualquer pessoa que os informe sobre condutas que possam razoavelmente constituir discriminação sexual informações sobre seu status de confidencialidade para os fins do Título IX, como entrar em contato com o Coordenador do Título IX, como fazer uma reclamação e como o Coordenador do Título IX pode ajudar. Na Argosy Collegiate Charter School, os funcionários confidenciais estão listados abaixo:
 - Conselheiros Escolares
 - Psicólogos Escolares
 - Enfermeira escolar

Nota sobre exceções: Se a conduta relatada a um funcionário confidencial atender aos critérios de notificação obrigatória previstos nos regulamentos (Departamento de Crianças e Famílias, Polícia), o funcionário confidencial deverá relatar a conduta ao Coordenador do Título IX e cumprir os procedimentos e requisitos de notificação obrigatória estabelecidos nos regulamentos aplicáveis.

Como iniciar uma reclamação

As seguintes pessoas têm o direito de apresentar uma queixa de discriminação sexual, incluindo queixas de assédio sexual, solicitando que o Distrito investigue e tome uma decisão sobre a alegada discriminação ao abrigo do Título IX:

- Um “reclamante”, que inclui:
 - um aluno ou funcionário da Argosy Collegiate Charter School que supostamente tenha sido submetido a conduta que possa constituir discriminação sexual nos termos do Título IX; ou

- Uma pessoa que não seja estudante ou funcionária da Argosy Collegiate Charter School e que supostamente tenha sido submetida a conduta que possa constituir discriminação sexual nos termos do Título IX, no momento em que participava ou tentava participar do programa ou atividade educacional da Argosy Collegiate Charter School;
- Um dos pais, tutor ou outro representante legal autorizado com o direito legal de agir em nome do reclamante; ou
- Coordenadora do Título IX da Argosy Collegiate Charter School.

Observação que uma pessoa tem o direito de apresentar uma queixa de assédio sexual. **somente se elas próprias forem acusadas de assédio sexual, se tiverem o direito legal de agir em nome dessa pessoa ou se o Coordenador do Título IX iniciar uma denúncia.**

Com relação a denúncias de discriminação sexual que não sejam assédio sexual, além das pessoas listadas acima, as seguintes pessoas têm o direito de apresentar uma denúncia:

1. Qualquer aluno ou funcionário da Argosy Collegiate Charter School; ou
2. Qualquer pessoa que não seja estudante ou funcionário e que estivesse participando ou tentando participar do programa ou atividade educacional da Argosy Collegiate Charter School no momento da alegada discriminação sexual.

A Argosy Collegiate Charter School pode consolidar queixas de discriminação sexual contra mais de um réu, ou por mais de um reclamante contra um ou mais réus, ou por uma parte contra outra, quando as alegações de discriminação sexual decorrerem dos mesmos fatos ou circunstâncias. Quando houver mais de um reclamante ou mais de um réu envolvido, as referências abaixo a uma parte, reclamante ou réu incluem o plural, conforme aplicável.

Quando um Coordenador do Título IX é notificado de uma conduta que possa razoavelmente constituir discriminação sexual nos termos do Título IX (e na ausência de uma queixa ou da retirada de qualquer ou todas as alegações em uma queixa, e na ausência ou término de um processo de resolução informal), o Coordenador do Título IX deve determinar se deve iniciar uma queixa de discriminação sexual, conforme exigido pelo Título IX.

O Coordenador do Título IX apresentará uma denúncia se determinar que a conduta alegada ocorreu de acordo com o que foi alegado. **representa uma ameaça iminente e grave à saúde ou segurança do reclamante ou de outra pessoa, ou que a conduta alegada impede o Distrito de garantir igualdade de acesso com base no sexo ao seu programa ou atividade educacional.**

Os seguintes fatores são levados em consideração na decisão do Coordenador do Título IX:

- O pedido do reclamante para que não se prosseguisse com a instauração de um processo de reclamação;
- As preocupações razoáveis do reclamante em relação à segurança no que diz

respeito ao início de uma reclamação;

- O risco de ocorrência de atos adicionais de discriminação sexual caso não seja apresentada uma queixa;
- A gravidade da alegada discriminação sexual, incluindo se a discriminação, caso comprovada, exigiria a remoção do(a) réu(ré) do cargo. campus ou imposição de outra sanção disciplinar para pôr fim à discriminação e evitar a sua recorrência;
- A idade e o parentesco das partes, incluindo se o requerido é funcionário do Distrito;
- O alcance da alegada discriminação sexual, incluindo informações que sugiram um padrão, discriminação sexual contínua ou discriminação sexual que supostamente tenha afetado vários indivíduos;
- A disponibilidade de provas que auxiliem o responsável pela tomada de decisões a determinar se ocorreu discriminação sexual; e
- Questiona-se se o Distrito poderia pôr fim à alegada discriminação sexual e impedir a sua recorrência sem iniciar os seus procedimentos de reclamação.

Consolidação de Reclamações

O Distrito pode consolidar denúncias de discriminação sexual contra mais de um réu, ou por mais de um denunciante contra um ou mais réus, ou por uma parte contra outra, quando as alegações de discriminação sexual decorrerem dos mesmos fatos ou circunstâncias. O Distrito não pode consolidar múltiplas denúncias se isso violar a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA). A consolidação não violará a FERPA se o Distrito obtiver o consentimento prévio por escrito dos pais ou alunos elegíveis para a divulgação de seus registros escolares.

Como responder a denúncias de discriminação sexual:

1) Medidas de apoio:

O Distrito oferecerá e coordenará medidas de apoio, conforme apropriado, para o reclamante e/ou o reclamado, a fim de restabelecer ou preservar o acesso dessa pessoa ao programa ou atividade educacional do Distrito, ou fornecer apoio durante os Procedimentos de Reclamação do Título IX do Distrito ou durante o processo de resolução informal. O reclamado receberá medidas de apoio se o Distrito tiver iniciado uma reclamação do Título IX ou se o Distrito tiver oferecido uma resolução informal. Se o Coordenador do Título IX iniciar a reclamação, notificará o reclamante antes de fazê-lo e abordará adequadamente as preocupações razoáveis sobre a segurança do reclamante ou a segurança de terceiros, inclusive fornecendo medidas de apoio.

- As medidas de apoio podem incluir:* Aconselhamento, prorrogações de prazos ou outros ajustes relacionados ao curso, modificações nos horários de trabalho ou de aulas, serviços de acompanhamento no campus, restrições mútuas de contato entre as partes, mudanças nos locais de trabalho ou de moradia, licenças, aumento da segurança e monitoramento de certas áreas do campus e outras medidas semelhantes.
- Se o reclamante ou o reclamado for um aluno com deficiência, o Coordenador do

Título IX consultará um ou mais membros, conforme apropriado, da Equipe do Plano Educacional Individualizado (PEI) ou da Equipe 504 do aluno para determinar como cumprir os requisitos da Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), 20 U.S.C. 1400 et seq., e da Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, 29 U.S.C. 794.

Implementação de medidas de apoio, resolução informal e/ou ao longo de todo o processo de reclamação.

- O Coordenador do Título IX documentará por escrito as medidas de apoio oferecidas/fornecidas ou o motivo pelo qual nenhuma medida de apoio foi oferecida/fornecida.
- O distrito não deve divulgar quaisquer medidas de apoio fornecidas ao reclamante ou ao reclamado, na medida em que a manutenção dessa confidencialidade não prejudique a capacidade do distrito de fornecer tais medidas de apoio.

2) Resolução Informal: Em vez de resolver uma queixa através dos procedimentos de reclamação do Título IX do Distrito, as partes podem optar por participar de um processo de resolução informal. O Distrito não oferece resolução informal para queixas que incluam alegações de que um funcionário praticou assédio sexual contra um aluno do ensino fundamental II ou do ensino médio, ou quando tal processo entrar em conflito com a legislação federal, estadual ou local.

- Os facilitadores da resolução informal serão designados pelo Coordenador do Título IX e não devem ter preconceito contra nenhuma das partes.
- Antes de iniciar a resolução informal, o Coordenador do Título IX enviará uma notificação às partes informando-as sobre o processo e seus direitos.
- A resolução informal é inteiramente voluntária. As partes podem optar por seguir os procedimentos formais em qualquer etapa do processo de apresentação da sua reclamação, inclusive antes de a apresentar formalmente.
- Se o reclamante e o reclamado considerarem que suas queixas foram suficientemente resolvidas por meio de uma resolução informal, nenhuma outra providência será necessária. Essa conversa voluntária deve ocorrer dentro de trinta (30) dias letivos após o recebimento das alegações, a menos que ambas as partes concordem de outra forma. Os resultados de uma resolução informal devem ser registrados por escrito pelo facilitador.

3) Indeferimento de uma queixa:

O Distrito pode indeferir uma queixa de discriminação ou assédio sexual ao abrigo do Título IX se:

- a) O Distrito não consegue identificar o respondente após tomar medidas razoáveis para tal;
- b) O respondente não participa do programa ou atividade educacional do Distrito e não é empregado do Distrito;
- c) O reclamante retira voluntariamente qualquer uma ou todas as alegações da reclamação, o Coordenador do Título IX se recusa a iniciar uma reclamação e o

Distrito determina que, sem as alegações retiradas pelo reclamante, a conduta que permanece alegada na reclamação, se houver, não constituiria discriminação sexual nos termos do Título IX, mesmo se comprovada; ou

d) O Distrito determina que a conduta alegada na queixa, mesmo que comprovada, não constituiria discriminação sexual nos termos do Título IX. Antes de indeferir o pedido, Caso seja apresentada uma reclamação, o Distrito fará esforços razoáveis para esclarecer as alegações com o reclamante.

Antes de indeferir a queixa, o Distrito fará esforços razoáveis para esclarecer as alegações com o reclamante.

Após o arquivamento do processo, o Distrito notificará prontamente o reclamante sobre os motivos do arquivamento. Se o arquivamento ocorrer após o reclamado ter sido notificado das alegações, o Distrito também notificará o reclamado do arquivamento e dos motivos do arquivamento imediatamente após a notificação ao reclamante, ou simultaneamente, se a notificação for por escrito.

O Distrito notificará o reclamante de que a decisão de indeferimento é passível de recurso e lhe dará a oportunidade de recorrer. Caso o indeferimento ocorra após a notificação do reclamado sobre as alegações, o Distrito também o notificará de que a decisão é passível de recurso. Os recursos contra o indeferimento podem ser baseados nos seguintes fundamentos:

- Irregularidade processual que alteraria o resultado;
- Novas provas que alterariam o resultado e que não estavam razoavelmente disponíveis quando a demissão foi efetuada; e
- O coordenador do Título IX, o investigador ou o responsável pela tomada de decisões tinha um conflito de interesses ou parcialidade a favor ou contra os reclamantes ou reclamados em geral, ou contra o reclamante ou reclamado individualmente, o que poderia alterar o resultado.

Caso a demissão seja contestada, o Distrito deverá:

- Notificar as partes sobre qualquer recurso, incluindo a notificação das alegações, caso a notificação não tenha sido previamente fornecida ao recorrido;
- Implementar procedimentos de recurso de forma igualitária para todas as partes;
- Assegure-se de que o responsável pela decisão do recurso não tenha participado na investigação das alegações ou no arquivamento da queixa;
- Assegure-se de que o responsável pela decisão sobre o recurso tenha recebido treinamento de acordo com as normas do Título IX;
- Proporcionar às partes uma oportunidade razoável e igualitária para apresentarem uma declaração a favor ou contra o resultado; e
- Notificar as partes sobre o resultado do recurso e a justificativa para tal

decisão. Quando uma reclamação é indeferida, o Distrito deverá, no mínimo:

- Ofereça medidas de apoio à pessoa que apresentou a queixa, conforme apropriado;
- Caso o réu tenha sido notificado das alegações, ofereça-lhe medidas de apoio adequadas; e
- Adote outras medidas rápidas e eficazes, conforme apropriado, por meio do Coordenador do Título IX, para garantir que a discriminação sexual não continue ou se repita no programa ou atividade educacional do Distrito.

Procedimentos de reclamação

Para denúncias formais de discriminação sexual (§ 106.45)

A Argosy Collegiate Charter School tratará reclamantes e reclamados de forma equitativa. A Argosy Collegiate Charter School exige que nenhum Coordenador do Título IX, investigador ou responsável pela tomada de decisões tenha conflito de interesses ou preconceito a favor ou contra reclamantes ou reclamados em geral, ou contra um reclamante ou reclamado específico. O responsável pela tomada de decisões pode ser a mesma pessoa que o Coordenador do Título IX ou o investigador.

A Argosy Collegiate Charter School adotou procedimentos de reclamação que garantem a resolução rápida e equitativa de queixas apresentadas por alunos, funcionários ou outros indivíduos que participam ou tentam participar de seu programa ou atividade educacional, ou pelo Coordenador do Título IX, alegando qualquer ação que seria proibida pelo Título IX ou pelos regulamentos do Título IX.

Em geral

Durante o processo de reclamação, o Distrito tratará reclamantes e reclamados de forma igualitária, e:

- O Distrito garantirá uma investigação adequada, confiável e imparcial das denúncias.
- Exige que nenhum Coordenador do Título IX ou investigador designado tenha conflito de interesses ou preconceito a favor ou contra os reclamantes ou reclamados em geral, ou contra um reclamante ou reclamado individual.
- O Distrito presume que o réu não é responsável pela alegada discriminação sexual até que uma decisão seja tomada ao final de seus procedimentos de reclamação.

Linhas do tempo

O Distrito estabeleceu os seguintes cronogramas para as principais etapas dos procedimentos de reclamação. *(As principais etapas incluem: Avaliação, Investigação, Decisão, Recurso):*

- Não é possível estabelecer prazos rígidos para a condução da investigação, pois cada conjunto de circunstâncias é diferente. Por exemplo, às vezes os funcionários ou alunos envolvidos na denúncia não estão imediatamente disponíveis.
- O investigador, no entanto, assegurará que a queixa seja tratada o mais rapidamente possível e procurará concluir a investigação no prazo de trinta (30) dias úteis.
- Quando forem necessários mais de trinta (30) dias úteis para a investigação, o

investigador deverá informar o reclamante, por escrito, que a investigação ainda está em curso e deverá confirmar a receção da notificação da referida prorrogação.

Privacidade

O Distrito tomará medidas razoáveis para proteger a privacidade das partes e das testemunhas durante seus procedimentos de reclamação.

Essas medidas não restringirão a capacidade das partes de obter e apresentar provas, inclusive por meio do depoimento de testemunhas; consultar seus familiares, fontes confidenciais ou assessores; ou de se preparar ou participar dos procedimentos de reclamação.

As partes não podem se envolver em retaliação, inclusive contra

testemunhas. Passo a passo:

1) Consulta inicial com o coordenador do Título IX

Ao receber uma denúncia ou outra notificação de alegada discriminação com base no sexo, o Coordenador do Título IX deve entrar em contato com o reclamante dentro de cinco (5) dias letivos e fazer o seguinte:

- Discutir e oferecer medidas de apoio;
- Considere os desejos do reclamante em relação às medidas de apoio; ● Explique que as medidas de apoio podem ser recebidas com ou sem a apresentação de uma queixa;
- Determinar se o reclamante deseja apresentar uma queixa;
- Explique ao reclamante o propósito de apresentar uma queixa.

2) Notificação de Alegações

Após o início dos procedimentos de reclamação do Título IX do Distrito, por meio do arquivamento de uma Queixa, o Título IX notificará as partes por escrito sobre o seguinte:

- os procedimentos de reclamação do Título IX do Distrito e qualquer processo de resolução informal;
- Informações suficientes disponíveis no momento para permitir que as partes respondam às alegações, incluindo as identidades das partes envolvidas no(s) incidente(s), a conduta alegada como constituindo discriminação sexual e a(s) data(s) e local(is) do(s) alegado(s) incidente(s);
- A retaliação é proibida; e
- As partes têm direito a igual oportunidade de acesso às provas relevantes e que não sejam inadmissíveis por qualquer outro motivo.

Caso, no decorrer de uma investigação, o Distrito decida apurar alegações adicionais de discriminação sexual por parte do réu em relação à reclamante, que não estejam

incluídas na notificação fornecida ou que constem de uma reclamação consolidada, o Distrito notificará as partes sobre as alegações adicionais.

3) Designação do Investigador

O Distrito utiliza um modelo de investigador único para investigações do Título IX. Este indivíduo será referido daqui em diante como o “Investigador”.

O Coordenador do Título IX utilizará a tabela a seguir como guia para designar o Investigador em cada caso. Qualquer cenário não listado será investigado ou encaminhado para investigação ao profissional mais adequado, a critério do Coordenador do Título IX.

Reclamante	Respondente	Investigador
Acadêmico(s)	Acadêmico(s)	Coordenador do Título IX, ou designado(<i>Possíveis designados: Diretor(a) da Escola, Diretor(a) de Serviços Estudantis, Decano(a) de Estudantes</i>)
Equipe da ACCS	Acadêmico(s)	Coordenador do Título IX, ou designado(<i>Possíveis designados: Diretor(a) da Escola, Diretor(a) de Serviços Estudantis, Decano(a) de Estudantes</i>)
Acadêmico(s)	Equipe da ACCS	<i>Em consulta com o Diretor(a) de RH:</i> Coordenador do Título IX, ou designado(<i>Possíveis designados: Diretor(a) da Escola, Diretor(a) de Serviços Estudantis, Decano(a) de Estudantes</i>)
Equipe da ACCS	Equipe da ACCS	<i>Em consulta com o Coordenador do Título IX:</i> Diretor de RH

4) Reunindo as Evidências

Cabe ao Distrito — e não às partes — conduzir uma investigação que reúna provas suficientes para determinar se houve discriminação sexual. O investigador proporcionará igualdade de oportunidades para que as partes apresentem testemunhas e outras provas incriminatórias e exculpatórias relevantes e que não sejam inadmissíveis por qualquer outro motivo.

Os seguintes tipos de provas e perguntas que buscam essas provas são inadmissíveis (ou seja, não serão acessados ou considerados, exceto pelo Investigador para determinar se uma das exceções listadas abaixo se aplica; não serão divulgados; e não serão usados de nenhuma outra forma), independentemente de serem relevantes:

- Provas protegidas por privilégio reconhecido pela legislação federal ou estadual, ou provas fornecidas a um funcionário confidencial, a menos que a pessoa a quem o privilégio ou a confidencialidade é devido tenha renunciado voluntariamente a ele;
- Os registros de uma parte ou testemunha que sejam feitos ou mantidos por um médico, psicólogo ou outro profissional ou paraprofissional reconhecido em conexão com o fornecimento de tratamento à parte ou testemunha, a menos que o Distrito obtenha o consentimento voluntário e por escrito dessa parte ou testemunha para uso em seus procedimentos de reclamação; e
- Provas relacionadas aos interesses sexuais ou à conduta sexual anterior da reclamante, a menos que tais provas sejam apresentadas para demonstrar que outra pessoa, que não o reclamado, cometeu a conduta alegada, ou que se tratem de incidentes específicos da conduta sexual anterior da reclamante com o reclamado, apresentados para comprovar o consentimento ao alegado assédio sexual. O fato de ter havido conduta sexual consensual anterior entre a reclamante e o reclamado não demonstra, por si só, nem implica o consentimento da reclamante ao alegado assédio sexual, nem impede a constatação de que o assédio sexual ocorreu.

5) Interrogatório das partes e das testemunhas

O investigador irá interrogar as partes e as testemunhas para avaliar adequadamente a credibilidade de uma parte ou testemunha, na medida em que essa credibilidade esteja em disputa e seja relevante para a avaliação de uma ou mais alegações de discriminação sexual. O investigador irá interrogar as testemunhas e as partes diretamente para chegar a essa conclusão.

6) Avaliando as Evidências

O investigador avaliará objetivamente todas as provas relevantes e que não sejam inadmissíveis por qualquer outro motivo, incluindo provas incriminatórias e exculpatórias. A avaliação da credibilidade não se baseará na condição da pessoa como queixoso, acusado ou testemunha.

7) Inspeção das provas

Antes de tomar uma decisão, o investigador dará a cada parte igual oportunidade de acesso às provas relevantes para as alegações de discriminação sexual e que não sejam de outra forma inadmissíveis, da seguinte maneira:

- Garantir que cada parte tenha igual oportunidade de acesso às provas relevantes e que não sejam inadmissíveis ou a uma descrição precisa dessas provas (nota: caso seja fornecida uma descrição das provas, as partes terão igual oportunidade de acesso às provas relevantes e que não sejam inadmissíveis);
- Proporcionar a cada parte uma oportunidade razoável para responder às provas; e
- O Distrito tomará medidas razoáveis para prevenir e lidar com a divulgação não autorizada, pelas partes, de informações e provas obtidas exclusivamente por meio dos procedimentos de reclamação. A divulgação dessas informações e provas para fins de processos administrativos ou litígios relacionados à queixa de discriminação sexual é autorizada.

8) Tomada de Decisão

Após investigação e avaliação de todas as provas relevantes e que não sejam inadmissíveis por qualquer outro motivo, o investigador utilizará o padrão de prova da preponderância das provas para determinar se ocorreu discriminação sexual. Este padrão de prova exige que o responsável pela decisão avalie as provas relevantes e que não sejam inadmissíveis por qualquer outro motivo quanto à sua capacidade de persuasão.

Se o investigador não se convencer, de acordo com o padrão aplicável, pelas provas apresentadas, de que ocorreu discriminação sexual, independentemente da quantidade de provas, o investigador não concluirá que houve discriminação sexual.

Após o investigador determinar a responsabilidade, ele deverá:

- Notificar simultaneamente as Partes por escrito sobre a determinação de se houve discriminação sexual nos termos do Título IX, incluindo a justificativa para tal determinação, bem como os procedimentos e as bases permitidas para que o reclamante e o reclamado apresentem recurso;
- Não impor medidas disciplinares a um acusado por discriminação sexual proibida pelo Título IX, a menos que, ao final do processo de reclamação, seja determinado que o acusado praticou discriminação sexual proibida.
- Notifique o Coordenador do Título IX por escrito sobre a decisão.

Caso se determine que ocorreu discriminação sexual,O Coordenador do Título IX deverá, conforme apropriado:

- Coordenar o fornecimento e a implementação de soluções para o reclamante e outras pessoas que o Distrito identifica como tendo tido acesso igualitário ao programa ou atividade educacional do Distrito limitado ou negado por discriminação sexual;
- Coordenar a aplicação de quaisquer sanções disciplinares a um acusado, incluindo

a notificação ao reclamante de tais sanções; e

- Adote outras medidas apropriadas, rápidas e eficazes para garantir que a discriminação sexual não continue ou se repita no programa ou atividade educacional do Distrito.
- Cumprir os procedimentos de reclamação antes da imposição de quaisquer sanções disciplinares contra um acusado; e
- Não disciplinar uma parte, testemunha ou outros participantes nos procedimentos de reclamação por fazerem uma declaração falsa ou por se envolverem em conduta sexual consensual, com base unicamente na determinação de se ocorreu ou não discriminação sexual.

Após a constatação de que ocorreu assédio sexual, O Distrito pode impor sanções disciplinares, que podem incluir a revogação de privilégios, detenções, suspensões ou expulsões. O Distrito também pode oferecer soluções, que podem incluir medidas de apoio, aconselhamento, ordens de afastamento, mudanças de turma ou quaisquer outras medidas que sejam apropriadas.

Após o processo de reclamação, o Distrito poderá, conforme apropriado, modificar ou encerrar as medidas de apoio. Caso o Distrito assim o faça, proporcionará às partes a oportunidade de solicitar, em tempo oportuno, a um funcionário apropriado e imparcial, a modificação ou reversão da decisão do Distrito de conceder, negar, modificar ou encerrar as medidas de apoio que lhes forem aplicáveis. O funcionário imparcial será alguém diferente do funcionário que tomou a decisão contestada e deverá ter autoridade para modificar ou reverter a decisão, caso determine que a decisão de conceder, negar, modificar ou encerrar a medida de apoio foi inconsistente com a definição de medidas de apoio. O Distrito também proporcionará à parte a oportunidade de solicitar uma modificação ou encerramento adicional de uma medida de apoio que lhe seja aplicável, caso as circunstâncias mudem substancialmente.

Por fim, estes procedimentos não impedem o Distrito de afastar um aluno ou funcionário de seu programa ou atividade em caráter emergencial, desde que o Distrito realize uma análise individualizada de segurança e risco, determine que uma ameaça iminente e grave à saúde ou segurança do reclamante ou de quaisquer alunos, funcionários ou outras pessoas, decorrente das alegações de discriminação sexual, justifique o afastamento, e notifique o reclamado, dando-lhe a oportunidade de contestar a decisão imediatamente após o afastamento. Esta disposição não deve ser interpretada como uma modificação de quaisquer direitos previstos na Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), na Seção 504 ou na Lei de Direitos dos Americanos com Deficiências (ADA). Estes procedimentos também não impedem o Distrito de colocar o funcionário reclamado em licença administrativa de suas responsabilidades laborais durante a pendência deste Procedimento de Reclamação. Esta disposição não deve ser interpretada como uma modificação de quaisquer direitos previstos na Seção 504 ou na ADA.

Apelações

As partes têm o direito de recorrer da decisão do Investigador ao Diretor Executivo por escrito, no prazo de dez (10) dias letivos a contar do recebimento da decisão escrita do Investigador. Após o recebimento de um recurso tempestivo, o Diretor Executivo (ou pessoa designada) oferecerá à parte não requerente a oportunidade de responder por escrito ao recurso. O Diretor Executivo (ou pessoa designada) deverá enviar uma decisão por escrito às partes simultaneamente, no prazo de 30 dias corridos a contar do recebimento do recurso.

Retaliação proibida

Os reclamantes e aqueles que participam do processo de resolução de reclamações ou que se opõem de forma razoável a um ato ou política que considerem discriminatória estão protegidos contra retaliação por lei e pelas normas do Distrito. O coordenador ou pessoa designada informará a todos os envolvidos que a retaliação é proibida e que qualquer pessoa que se sinta retaliada por apresentar uma reclamação ou participar do processo de resolução deve informar o coordenador. O coordenador investigará as denúncias de retaliação e, nos casos em que a retaliação for comprovada, tomará medidas corretivas e disciplinares específicas.

Disposições adicionais

Registro de informações

Um registro será mantido por um período de sete (7) anos de quaisquer ações, incluindo medidas de apoio, procedimentos de reclamação ou resolução informal, tomadas em resposta a um relatório ou reclamação de conduta que possa razoavelmente constituir discriminação sexual sob o Título IX, e qualquer resultado resultante.

Encaminhamento às autoridades policiais; outras agências

Algumas condutas alegadas podem constituir tanto uma violação das normas do Distrito quanto atividade criminosa. O diretor da escola, o coordenador, o diretor executivo ou pessoa designada encaminhará os casos às autoridades policiais e outras agências, conforme apropriado pela lei ou pelas normas do Distrito, e informará o reclamante/suposta vítima sobre o direito de apresentar uma queixa-crime.

Treinamento

Todos os funcionários receberão treinamento anual e no momento da contratação sobre:

- a obrigação do Distrito de combater a discriminação sexual em seu programa ou atividade educacional;
- O âmbito das condutas que constituem discriminação sexual, incluindo a definição de assédio sexual; e
- Todas as notificações e requisitos de informação aplicáveis.

Todos os investigadores, facilitadores de resolução informal e outras pessoas responsáveis pelas medidas de apoio/processo do Título IX receberão formação adicional sobre:

- Os procedimentos de reclamação do Distrito;
- Como atuar de forma imparcial, inclusive evitando pré-julgamentos sobre os fatos em questão, conflitos de interesse e preconceitos;
- O significado e a aplicação do termo “relevante” em relação a perguntas e provas, e os tipos de provas que são inadmissíveis independentemente da relevância; e
- regras e práticas associadas ao processo de resolução informal do distrito e sobre como atuar de forma imparcial, inclusive evitando conflitos de interesse e preconceitos.

Opções externas disponíveis a qualquer momento.

Qualquer aluno, pai ou funcionário que optar por não utilizar os procedimentos internos de reclamação do Distrito ou que não estiver satisfeito com esses procedimentos poderá apresentar uma queixa de discriminação ou assédio a uma agência estadual ou federal competente.

Para reclamações relacionadas a discriminação/assédio:

Escritório de Direitos Civis, Departamento de Educação dos EUA, 5 Post Office Square, 8º andar, Boston, MA 02109-3921, Telefone: 617-289-0111, FAX: 617-289-0150, TDD: 877-521-2172

OU

Comissão de Massachusetts Contra a Discriminação, One Ashburton Place, Sexto Andar, Sala 601, Boston, MA 02108, Telefone: 617-994-6000, TIY: 617-994-6196

OU

Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego Edifício Federal John F. Kennedy 475 Government Center Boston, MA 02203 Telefone: 1-800-669-4000

Procedimentos de reclamação para denúncias de assédio sexual envolvendo Estudantes reclamantes ou estudantes respondentes no ensino superior Instituições (§ 106.46)

A Argosy Collegiate Charter School reserva-se o direito de investigar denúncias de violação do Título IX dentro da comunidade escolar. Caso uma denúncia envolva alunos de outra instituição além dos alunos da ACCS, a Argosy Collegiate trabalhará em conjunto com o(s) responsável(is) pelo Título IX da outra instituição para concluir as investigações e intervenções necessárias.

Protocolo e procedimentos para gravidez e condições relacionadas envolvendo Acadêmicos

Introdução

As normas do Título IX, emitidas pelo Secretário de Educação e que entrarão em vigor em 1º de agosto de 2024, alteram as normas que implementam o Título IX das Emendas Educacionais de 1972 (Título IX). As normas finais, que proíbem a discriminação com base no sexo — incluindo gravidez e condições relacionadas — em programas e atividades educacionais, reforçam as exigências de que as escolas ofereçam adaptações razoáveis e garantam igualdade de acesso para estudantes com base em gravidez ou condições relacionadas.

Declaração de PolíticaA Argosy Collegiate Charter School não discrimina nenhum aluno em seu programa ou atividade educacional com base em gravidez atual, potencial ou passada, ou condições relacionadas..

Definição

Gravidez ou condições relacionadas significa:

- Gravidez, parto, interrupção da gravidez ou lactação;
- Condições médicas relacionadas à gravidez, parto, interrupção da gravidez ou lactação; ou
- Recuperação pós-gravidez, parto, interrupção da gravidez, lactação ou condições médicas relacionadas.

Todas as responsabilidades de reporte dos funcionários

Quando um aluno, ou uma pessoa que tenha o direito legal de agir em nome do aluno, informar qualquer funcionário do Distrito sobre a gravidez do aluno ou condições relacionadas, a menos que o funcionário acredite razoavelmente que o Coordenador do Título IX já tenha sido notificado, o funcionário deverá:

- Forneça imediatamente a essa pessoa as informações de contato do Coordenador do Título IX:

Grace Szulak

E-mail: gszulak@argosycollegiate.org

Telefone direto: 508-617-1347

Endereço: 263 Hamlet Street, Fall River, MA, 02724

- Informe essa pessoa que o Coordenador do Título IX pode coordenar ações específicas para prevenir a discriminação sexual e garantir o acesso igualitário do aluno ao programa ou atividade educacional do Distrito.

- Aja em conformidade com o Protocolo para Denúncia e Investigação de Assédio Sexual e Retaliação, nos termos do Título IX, no que diz respeito à prevenção e denúncia de discriminação com base na gravidez e condições relacionadas.

Responsabilidades do Coordenador do Título IX

Ao receber informações sobre a gravidez de uma aluna ou condições relacionadas à gravidez, o Coordenador do Título IX deverá coordenar ações em nome do Distrito para prevenir de forma rápida e eficaz a discriminação sexual e garantir igualdade de acesso ao programa ou atividade educacional do Distrito, de acordo com as disposições do Título IX. Essas ações incluem:

- Aviso de Não Discriminação: Informar a aluna e, se aplicável, a pessoa que notificou o Coordenador do Título IX sobre a gravidez da aluna ou condições relacionadas e que tem o direito legal de agir em nome da aluna, sobre as obrigações do Distrito sob o Título IX e fornecer o aviso de não discriminação do Distrito.

- Adaptações razoáveis: Providenciar adaptações razoáveis para facilitar a participação do aluno em programas e atividades educacionais e prevenir a discriminação sexual. Todas as adaptações razoáveis devem ser personalizadas de acordo com as necessidades individuais de cada aluno, e a Argosy Collegiate Charter School deve consultar o aluno ao determinar quais adaptações serão disponibilizadas. Adaptações que alterem fundamentalmente o programa ou atividade educacional não são consideradas adaptações razoáveis. Adaptações razoáveis podem incluir, entre outras:

- Pausas para amamentação para extrair leite materno ou amamentar
- Pausas para atender às necessidades de saúde associadas à gravidez ou condições relacionadas, incluindo comer, beber ou usar o banheiro.
- Ausências intermitentes para comparecer a consultas médicas.
- Acesso a programas de educação online ou domiciliar
- Alterações de horário
- Prorrogações de prazo para trabalhos acadêmicos e possibilidade de remarcar provas/exames.●Permitir que os alunos se sentem ou fiquem em pé conforme necessário.
- Permitir que os alunos carreguem ou mantenham água por perto.
- Alterações no espaço físico ou nos materiais (por exemplo, mesas maiores, apoios para os pés) ou um uniforme maior ou outras roupas/equipamentos necessários.
- Acesso por elevador
- Serviços de aconselhamento
- Outras alterações nas políticas, práticas ou procedimentos, conforme determinado pelo Coordenador do Título IX.

O aluno pode aceitar ou recusar qualquer adaptação razoável oferecida pelo Distrito. O

Distrito exigirá apenas a documentação comprobatória necessária e razoável para determinar as adaptações cabíveis. O Distrito não solicitará documentação para Modificações razoáveis, como quando uma aluna grávida precisa de um uniforme maior; quando a aluna já tiver fornecido ao destinatário documentação comprobatória suficiente; quando a modificação razoável devido à gravidez ou às condições de saúde em questão for permitir que uma aluna carregue ou mantenha água por perto, use uma carteira maior, sente-se ou fique em pé, ou faça pausas para comer, beber ou usar o banheiro; quando a aluna tem necessidades de amamentação.

- Acesso a espaços para amamentação: Garantir o acesso a um espaço seguro para amamentação. Os espaços para amamentação são limpos regularmente, protegidos da vista e livres da intrusão de outras pessoas.
- Acesso voluntário a programas alternativos: Proporcionar acesso voluntário a qualquer parte separada e comparável do programa ou atividade educacional do Distrito. Os alunos NÃO podem ser obrigados a participar de programas alternativos com base em sua gravidez ou condições relacionadas.
- Licença Voluntária: Autorização para afastamento voluntário dos estudos por um período razoável, determinado pelo profissional de saúde da aluna, devido à gravidez ou condições relacionadas. Ao retornar da licença, a aluna deve ser reintegrada ao mesmo nível acadêmico e, sempre que possível, às atividades extracurriculares que possuía no início da licença. Para solicitar aulas de reforço nessas circunstâncias, a família deve preencher o formulário de aulas de reforço domiciliar do Distrito.

Certificação para Participar em Atividades

O acesso a atividades extracurriculares não é limitado com base em raça, sexo, estereótipos de gênero, características sexuais, orientação sexual, identidade de gênero, cor, religião, nacionalidade, deficiência ou situação de sem-teto.

Alunas grávidas e aquelas que apresentem condições relacionadas à gravidez não podem ser excluídas de nenhuma aula ou atividade devido à gravidez ou a essas condições. As escolas Argosy Collegiate Charter Schools não exigirão que uma aluna grávida ou com condições relacionadas à gravidez apresente um atestado médico ou de qualquer outra pessoa que comprove sua capacidade física para participar das aulas, programas ou atividades extracurriculares do Distrito, exceto nos seguintes casos:

- O nível certificado de capacidade física ou saúde é necessário para a participação na aula, programa ou atividade extracurricular;
- O destinatário exige tal certificação de todos os alunos que participam da aula, programa ou atividade extracurricular; e
- As informações obtidas não são utilizadas como base para discriminação.

Denúncias de discriminação com base na deficiência: Uma pessoa que alega discriminação com base na deficiência em relação à identificação, avaliação ou colocação educacional de uma pessoa que, devido a uma deficiência, necessita ou acredita-se que necessite de

instrução especial ou serviços correlatos, de acordo com a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 e/ou a

De acordo com a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), deve-se utilizar o procedimento descrito no documento do Departamento de Educação de Massachusetts. *Brochura sobre os direitos dos pais* em vez deste Procedimento de Reclamação. Uma cópia da brochura está disponível no link. [aqui](#).

Uma pessoa que tenha uma queixa relacionada à discriminação com base em uma deficiência diferente da descrita acima pode usar este Procedimento de Reclamação ou apresentar a queixa ao Departamento de Educação dos EUA no endereço fornecido ao final deste Procedimento de Reclamação.

Para obter uma cópia desta política e/ou quaisquer regulamentos ou esclarecer dúvidas referentes à Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 e/ou à Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências, entre em contato com a Sra. Kimberly Reynolds, Diretora de Apoio ao Aluno do Ensino Médio e Oficial de Conformidade com a Seção 504 da Argosy Collegiate Charter School.

Lei McKinney-Vento de Assistência Educacional para Pessoas Sem-Teto

A Lei McKinney-Vento de Assistência a Pessoas Sem-Teto é um componente importante da regulamentação federal relacionada à educação de crianças e jovens que podem estar em situação de sem-teto. O termo "crianças e jovens sem-teto" --

(A) significa indivíduos que não possuem residência fixa, regular e adequada para passar a noite (conforme definido na seção 103(a)(1)); e

(B) inclui--

(i) crianças e jovens que compartilham a moradia de outras pessoas devido à perda de moradia, dificuldades econômicas ou motivo semelhante; que vivem em motéis, hotéis, parques de trailers ou acampamentos devido à falta de acomodações alternativas adequadas; que vivem em abrigos de emergência ou de transição; ou que foram abandonados em hospitais;*

(ii) crianças e jovens que tenham uma residência noturna principal que seja um local público ou privado não concebido ou normalmente utilizado como alojamento regular para dormir para seres humanos (no sentido da seção 103(a)(2)(C));

(iii) crianças e jovens que vivem em carros, parques, espaços públicos, edifícios abandonados, habitações precárias, estações de ônibus ou trem, ou locais semelhantes; e

(iv) crianças migrantes (conforme definido na seção 1309 da Lei de Educação Primária e Secundária de 1965) que se qualificam como sem-teto para os fins deste subtítulo porque as crianças estão vivendo em circunstâncias descritas nas cláusulas (i) a (iii).

*De acordo com o Título IX, Parte A da Lei de Sucesso de Todos os Alunos (Every Student Succeeds Act), a expressão "aguardando colocação em lar adotivo" foi removida da definição de sem-teto em 10 de dezembro de 2016.

Para dúvidas sobre a Lei McKinney-Vento ou outras questões de conformidade, entre em contato com a sede.

Trote

Lei Anti-Trote de Massachusetts

M.G.L. c. 269, Seção 17. Trote; organização ou participação; definição de trote. Artigo 17.

Quem for o principal organizador ou participante do crime de trote, conforme definido neste documento, será punido com multa de até três mil dólares ou com pena de prisão em casa de correção por até um ano, ou ambas as penas.

O termo “trote”, conforme usado nesta seção e nas seções dezoito e dezenove, significa qualquer conduta ou método de iniciação em qualquer organização estudantil, seja em propriedade pública ou privada, que intencionalmente ou imprudentemente coloque em risco a saúde física ou mental de qualquer estudante ou outra pessoa. Tal conduta inclui chicotadas, espancamentos, marcas a ferro, exercícios físicos forçados, exposição às intempéries, consumo forçado de qualquer alimento, bebida alcoólica, droga ou outra substância, ou qualquer outro tratamento brutal ou atividade física forçada que possa afetar adversamente a saúde física ou a segurança de qualquer estudante ou outra pessoa, ou que submeta tal estudante ou outra pessoa a estresse mental extremo, incluindo privação prolongada de sono ou descanso ou isolamento prolongado.

Não obstante quaisquer outras disposições em contrário nesta seção, o consentimento não será aceito como defesa em qualquer processo criminal instaurado neste processo. *(Alterado por 1987, 665.)*

M.G.L. c. 269, Seção 18. Omissão na denúncia de trotes.

Artigo 18. Quem tiver conhecimento de que outra pessoa foi vítima de trote, conforme definido no artigo dezessete, e estiver presente no local do crime, deverá, na medida em que puder fazê-lo sem perigo para si ou para terceiros, denunciar o crime a uma autoridade policial competente o mais brevemente possível. Quem não denunciar o crime será punido com multa de até mil dólares. *(Alterado por 1987, 665.)*

M.G.L. c. 269, Seção 19. Cópia das seções 17-19; distribuição a acadêmicos e grupos, equipes e organizações de acadêmicos; relatório.

Artigo 19. Cada instituição de ensino secundário e cada instituição pública e privada de ensino superior deverá fornecer a cada grupo de estudantes, equipe de estudantes ou organização de estudantes que faça parte dessa instituição, ou que seja reconhecida pela instituição, ou que tenha permissão para usar seu nome ou instalações, ou que seja conhecida pela instituição como um grupo de estudantes, equipe de estudantes ou organização de estudantes independente, uma cópia deste artigo.

seção e seções dezessete e dezoito; contanto, porém, que o cumprimento, por parte de uma instituição, dos requisitos desta seção, que determinam a emissão de cópias desta seção e das seções dezessete e dezoito a grupos, equipes ou organizações acadêmicas não afiliadas, não constituirá prova de reconhecimento ou endosso, por parte da instituição, de tais grupos, equipes ou organizações acadêmicas não afiliadas.

Cada grupo, equipe ou organização deverá distribuir uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito a cada um de seus membros, calouros, aspirantes ou candidatos a membros. Será dever de cada grupo, equipe ou organização, por meio de seu representante designado, entregar anualmente à instituição uma declaração autenticada atestando que o grupo, equipe ou organização recebeu uma cópia desta seção e das referidas seções dezessete e dezoito, que cada um de seus membros, calouros, aspirantes ou candidatos recebeu uma cópia das seções dezessete e dezoito, e que o grupo, equipe ou organização compreende e concorda em cumprir as disposições desta seção e das seções dezessete e dezoito.

Cada instituição de ensino secundário e cada instituição pública ou privada de ensino superior deverá, pelo menos anualmente, antes ou no início da matrícula, entregar a cada pessoa que se matricular como aluno em tempo integral em tal instituição uma cópia desta seção e das seções dezessete e dezoito.

Cada instituição de ensino secundário e cada instituição pública ou privada de ensino superior deverá apresentar, pelo menos anualmente, um relatório ao conselho de ensino superior e, no caso de instituições de ensino secundário, ao conselho de educação, certificando que tal instituição cumpriu sua responsabilidade de informar grupos, equipes ou organizações estudantis e de notificar cada aluno matriculado em tempo integral sobre as disposições desta seção e das seções dezessete e dezoito, e também certificando que a referida instituição adotou uma política disciplinar com relação aos organizadores e participantes de trotes, e que tal política foi estabelecida com a devida ênfase no manual do aluno ou em meios similares de comunicação das políticas da instituição aos seus alunos. O conselho de ensino superior e, no caso de instituições de ensino secundário, o conselho de educação, deverá promulgar regulamentos que regem o conteúdo e a frequência de tais relatórios e deverá informar imediatamente ao procurador-geral qualquer instituição que não apresentar tal relatório. *(Alterado por 1987, 665.)*